



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Marília

NATHALY MARTINEZ ALVES

**ANÁLISE DA APROPRIAÇÃO DO "GUIA ESCOLAR: IDENTIFICAÇÃO DE
SINAIS DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES" POR PROFESSORAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Marília
2023

NATHALY MARTINEZ ALVES

**ANÁLISE DA APROPRIAÇÃO DO "GUIA ESCOLAR: IDENTIFICAÇÃO DE
SINAIS DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES" POR PROFESSORAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Dissertação apresentada como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Educação, junto ao programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Câmpus de Marília.

Financiadora: CAPES – Proc.
88887.608356/2021-00

Orientador: Prof. Dr. Raul Aragão Martins

Marília
2023

A474a Alves, Nathaly Martinez

Análise da apropriação do "Guia Escolar: Identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes" por professoras da educação infantil / Nathaly Martinez Alves. -- Marília, 2023

85 p. : tabs.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília

Orientador: Raul Aragão Martins

1. Abuso sexual. 2. Concepções. 3. Educação Infantil. 4. Material Instrutivo. 5. Ministério da Educação. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

NATHALY MARTINEZ ALVES

**ANÁLISE DA APROPRIAÇÃO DO "GUIA ESCOLAR: IDENTIFICAÇÃO DE
SINAIS DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES" POR PROFESSORAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Dissertação apresentada como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Educação, junto ao programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Câmpus de Marília.

Área de concentração: Educação

Linha de pesquisa: Psicologia da Educação: Processos Educativos e Desenvolvimento Humano

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. Raul Aragão Martins
Universidade estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
Faculdade de Filosofia e Ciências, Câmpus de Marília

Profa. Dra. Luciana Aparecida Nogueira
Universidade estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas,
Câmpus de São José do Rio Preto

Prof. Dr. Alex Sandro Gomes Pessoa
Universidade Federal de São Carlos

Marília, 27 de março de 2023

“Só há duas opções nesta vida: se resignar ou se indignar. E eu não vou me
resignar nunca.”
(Darcy Ribeiro)

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador, Prof. Dr. Raul Aragão Martins, pela excelente orientação e por todo suporte, apoio e incentivo, desde o primeiro ano da graduação. Agradeço imensamente por sempre estar presente e por tudo que me ensinou durante todos esses anos.

À Profa. Dra. Ana Maria Klein, que me ensinou a não me resignar e lutar pela defesa dos direitos daqueles que não podem lutar por si. Agradeço por sua participação na banca de qualificação e por todas as sugestões e apontamentos extremamente relevantes para a conclusão desta pesquisa.

À Profa. Dra. Luciana Aparecida Nogueira, pela participação na banca de qualificação e defesa, e por todas as sugestões e apontamentos.

Ao Prof. Dr. Alex Sandro Gomes Pessoa, por todos os ensinamentos e por ter aceito o convite para participar da banca de defesa.

À Profa. Ma. Camila Fernanda Dias Pavaneli, por toda contribuição e críticas construtivas que me auxiliaram grandemente.

À Lívia Maria de Souza, companheira na vida acadêmica desde a graduação.

Ao Prof. Me. Gabriel Guimarães Alexandre, grande amigo, pelo apoio e auxílio desde a graduação.

À Profa. Juliana Renata Pereira da Costa, pela colaboração e excelente revisão final desta dissertação.

À Angela Martinez e Aparecida Donizetti Rogério Moreira, por todo apoio e incentivo, sem vocês, eu jamais teria chegado até aqui.

Ao João Vitor Santos Perles, meu companheiro, pelo incentivo, apoio e carinho, principalmente neste último ano, e pela escuta atenta, sempre que precisei.

Aos amigos que estiveram ao meu lado nesta fase tão importante da minha vida, principalmente nos dias difíceis, serei eternamente grata.

Às professoras, que se dispuseram a participar da entrevista, etapa fundamental para que esta pesquisa pudesse ser realizada, e a todas que direta ou indiretamente colaboraram de alguma forma.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

RESUMO

Partindo da concepção de que a instituição escolar tem grande potencial para identificar e intervir em casos de abuso sexual contra crianças, bem como realizar a sua prevenção, esta Dissertação de Mestrado investiga em que medida concepções de professoras de educação infantil são condizentes com orientações do Ministério da Educação (MEC) acerca da temática. Como objetivo geral, realizou-se a análise da apropriação do “Guia Escolar: Identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes” (SANTOS; IPPOLITO, 2011) por professoras de educação infantil. Objetivou, de modo específico: i) compreender as concepções que as professoras têm a respeito do abuso sexual contra crianças e ii) investigar seu nível de acesso quanto ao material instrutivo do MEC. A hipótese inicial foi a de que as concepções não são condizentes com as orientações descritas pelo MEC. O *corpus* da pesquisa é composto por 19 entrevistas realizadas com professoras de duas escolas da rede pública do município de São José do Rio Preto - SP, a partir de que foi possível analisar as respostas à luz do que é preconizado pelo referido material. Os resultados alcançados indicam, por um lado, despreparo profissional acerca da temática, bem como a falta de conhecimento e acesso ao Guia Escolar. Por outro lado, concebe-se que o tabu social em torno do tema faz com que sua discussão, embora imprescindível, não aconteça nas instituições escolares. Aponta-se, por fim, para a necessidade de desenvolvimento de políticas públicas educacionais voltadas para a formação de professores, utilizando-se de materiais instrutivos como o Guia Escolar, de modo a enraizar o tema no ambiente escolar

Palavras-chave: Abuso sexual. Concepções. Educação Infantil. Material Instrutivo. Ministério da Educação.

ABSTRACT

Based on the concept that the school institution has great potential to identify and intervene in cases of sexual abuse against children, this Master's Thesis investigates to what extent the conceptions of preschool teachers are consistent with the guidelines of the Ministry of Education (MEC) on the subject. As a general objective, an analysis was carried out of the appropriation of the "School Guide: Identification of signs of abuse and sexual exploitation of children and adolescents" by early childhood education teachers. As specific objectives: i) understand the conceptions that female teachers have about sexual abuse and ii) investigate the level of access of female teachers to the instructional material of the MEC. The initial hypothesis was that the teachers' conceptions do not match the guidelines described by the MEC. The research corpus is composed of 19 interviews with teachers from two public schools in the municipality of São José do Rio Preto - SP, from which it was possible to analyze the answers with what is recommended by the instructional material of the MEC. The results achieved show, on the one hand, the little understanding, on the part of the teachers, about sexual abuse against children, since, although there is a social demand for a discussion on the subject, the answers offered are based, to a great extent, on common sense. On the other hand, it is conceived that the social taboo around the theme makes its discussion, although essential, not happen. It is pointed out, finally, the need to develop educational public policies for teacher training, using teaching materials such as the School Guide, in order to root the theme in the school environment.

Keywords: Sexual abuse. Conceptions. Preschool Education. Instructional Material. Ministry of Education.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Relação entre os materiais encontrados.....	34
Quadro 2 - Amostra da análise do roteiro de entrevista.....	37
Quadro 3 - Resultados obtidos.....	65

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Concepção de abuso sexual.....	42
Tabela 2 – Legislação acerca da proteção infantojuvenil.....	45
Tabela 3 – Comportamentos e características relacionadas ao abuso sexual.....	46
Tabela 4 – Incidência de suspeita ou confirmação de abuso sexual.....	48
Tabela 5 – Concepções sobre o dever dos profissionais em casos de suspeita ou confirmação de abuso sexual.....	54
Tabela 6 – Orientações quanto ao abuso sexual no ambiente escolar.....	57
Tabela 7 – Dificuldades para lidar com o tema no ambiente escolar.....	58
Tabela 8 – Concepções de educação sexual.....	60
Tabela 9 – Contato com o tema na formação inicial.....	62
Tabela 10 – Contato com o tema na formação continuada.....	62
Tabela 11 – Reconhecimento do <i>Guia Escolar</i>	63
Tabela 12 – Acesso a materiais acerca da temática	64

LISTA DE SIGLAS

BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CT	Conselho Tutelar
SGDCA	Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
HTPC	Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo
MEC	Ministério da Educação
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PNE	Plano Nacional de Educação
PPM	Preparo Pedagógico de Material
RCNEI	Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil
SECADI	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1 - VIOLÊNCIA E ABUSO SEXUAL	16
1.1 Violência: uma questão social	16
1.2 O abuso sexual	24
1.3 A importância da escola no combate ao abuso sexual	27
CAPÍTULO 2 - PERCURSO METODOLÓGICO	33
2.1 Material e métodos	33
2.2 Análise documental	33
2.2.1 Apresentação do material	34
2.3 Pesquisa de campo	36
2.3.1 Procedimento de coleta de dados	36
2.3.1.1 Local e participantes	38
2.3.2 Procedimento de análise dos dados	39
2.3.3 Questões éticas	40
CAPÍTULO 3 - RESULTADOS E DISCUSSÕES	41
3.1 Eixo temático: informações sobre o abuso sexual	41
3.2 Eixo temático: o papel da escola no combate ao abuso sexual	53
3.3 Eixo temático: educação sexual	60
3.4 Eixo temático: reconhecimento do material	63
CONSIDERAÇÕES FINAIS	65
REFERÊNCIAS	69
APÊNDICES	78
APÊNDICE A – Roteiro de entrevista	78
APÊNDICE B – Avaliação de Roteiro de Entrevista	79
APÊNDICE C – Termo De Consentimento Livre e Esclarecido	80
APÊNDICE D – Termo de Autorização de Gravação de Imagem	82
ANEXO	83
ANEXO A – Parecer favorável do Comitê de Ética em Pesquisa	83

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa originou-se do interesse em comum da pesquisadora e seu orientador pelo tema: violência sexual contra crianças. A pesquisadora iniciou sua formação em 2017, ao ingressar no Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", tendo obtido a titulação de Pedagoga em 2020. Por meio da realização de estágios durante a graduação e exercendo a profissão na educação infantil, ela notou que os docentes não sabiam como lidar com casos de suspeita ou revelações espontâneas de abuso sexual. Assim, surge o interesse em aprofundar os estudos sobre a temática na pós-graduação.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a violência é considerada um problema global de saúde pública, podendo trazer graves consequências a curto e longo prazo, para as vítimas, famílias e comunidade em geral, sendo definida como

[...] o uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (KRUG *et al.*, 2002, p.5).

As crianças constituem um dos grupos mais vulneráveis à violência, tendo em vista as fragilidades inerentes a sua etapa de desenvolvimento (KRUG *et al.*, 2002). Entre as distintas formas de violência existentes perpetradas contra essa população, encontra-se a violência sexual. Embora existam e sejam utilizadas diferentes terminologias para nomear o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes, essa pluralidade não será apresentada e nem discutida nesta pesquisa, tendo em vista a não abrangência ao que é proposto nos objetivos. Ademais, entendemos e adotamos o termo “abuso sexual contra crianças” como uma subcategoria da violência sexual, e não como sinônimo (SANTOS; IPPOLITO, 2011).

A violência sexual contra crianças pode ocorrer por meio da exploração sexual comercial, que se concretiza de maneiras distintas, como a prostituição, por exemplo, ou por meio do abuso sexual. Em todas essas formas, temos relações marcadas pela assimetria de poder, que perpassa as diferentes classes sociais,

culturas, idades, etnias e gêneros (SANTOS; IPPOLITO, 2011).

É difícil mensurar o tamanho real do fenômeno da violência sexual contra crianças no Brasil, devido a várias razões, como a inexistência de uma padronização dos dados coletados e a falta de integração dos órgãos responsáveis por receber as notificações e denúncias. Além disso, há um grande problema a ser enfrentado quando nos referimos ao abuso sexual: a subnotificação. Estima-se que apenas 10% dos casos sejam notificados às autoridades, sendo esse cenário agravado pela pandemia da COVID-19 (CHILDHOOD BRASIL, 2019).

No Brasil, entre 2011 e 2017, foram notificados, considerando apenas dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), 184.524 casos de violência sexual, e, desse número, 31,5% (58.037) foram contra crianças, sendo 74% meninas e mais da metade delas, 51,2%, com idade entre 1 a 5 anos. Ademais, o ambiente familiar mostrou-se como o local com maior incidência de abuso sexual, correspondendo a 58,2% dos casos, sendo que, em 81,6% dos casos, o autor da violência era do sexo masculino, dos quais 37% tinha algum vínculo familiar com a vítima (BRASIL, 2018).

A nível mundial, o índice *Out of the Shadows* (2022), publicado pela revista *The Economist*, com o apoio da World Childhood Foundation e Oak Foundation, avaliou como 60 países estão respondendo às ameaças de violência e exploração sexual contra crianças, sendo que o Brasil ocupa o 11º lugar no ranking. Apesar de estar acima da média, ainda há questões a serem melhoradas, como, por exemplo, o desenvolvimento de programas de prevenção a perpetradores em potencial.

Embora o tabu em torno da violência sexual não seja tão proeminente como em algumas décadas atrás, quando raramente o assunto era discutido, ainda há questões veladas, como paradigmas arraigados em nossa sociedade, que acabam por dificultar a discussão a respeito do tema em espaços importantes. Entre eles, há a concepção de que terceiros não devem se envolver em questões que, de acordo com o senso comum, seriam problemas particulares da família. Ademais, há uma desconsideração do tema como uma problemática multisetorial.

Dentro dessa problemática, a escola possui um grande potencial para identificar e intervir em casos de abuso sexual, bem como realizar a prevenção a essa forma de violência, uma vez que constitui-se como principal espaço público no qual a criança faz parte, permanecendo por um longo período do dia, o que faz com que ela estabeleça, necessariamente, relações fora do ambiente familiar. Além

disso, a escola tem obrigações legais em casos de suspeita ou confirmação de qualquer tipo de maus-tratos contra a criança ou adolescente, como aponta o Art. 245 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):

Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente:
Pena - multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência (BRASIL, 1990).

Deste modo, os docentes devem estar capacitados para agir corretamente ao se depararem com suspeitas ou casos de maus-tratos – aqui, tratamos diretamente do abuso sexual contra crianças – revelados no ambiente escolar. Contudo, diversos estudos evidenciam que os cursos de formação inicial não têm levado em consideração tal demanda (SILVA; NETO, 2006; BRINO; WILLIAMS, 2003a; LEÃO; RIBEIRO, 2013; GOMES; CARDOSO, 2019).

Com o objetivo de preencher essa lacuna formativa, bem como auxiliar os docentes frente a casos de violência sexual, o Ministério da Educação (MEC) conta com materiais produzidos e destinados às instituições escolares, o que inclui guias, manuais e cartilhas. Um dos exemplos é o *Guia Escolar: Identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes* (SANTOS; IPPOLITO, 2011) material desenvolvido por pesquisadores da área, sendo resultado do projeto de reestruturação do *Guia Escolar: métodos para identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes*, publicado inicialmente em 2003, com revisão e lançamento da segunda edição em 2004.

Embora haja o esforço institucional na produção de materiais, é sabido que há uma falha entre o que os órgãos responsáveis projetam como ideal e o que chega, de fato, às escolas. Nesse sentido, é preciso compreender em que medida as concepções de professores acerca do abuso sexual contra crianças são condizentes com as instruções descritas em materiais instrutivos do MEC, como uma forma de diagnóstico do problema.

Desta forma, esta pesquisa teve como objetivo geral realizar a análise da apropriação do *Guia Escolar: Identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes* por professoras¹ da educação infantil. Objetivou, de

¹ Utilizamos o termo "professora", no feminino, pois a amostra deste estudo foi composta majoritariamente por mulheres.

modo específico: i) compreender as concepções que as professoras têm a respeito do abuso sexual e ii) investigar seu nível de acesso quanto ao material instrutivo do MEC.

A hipótese que orientou este estudo é a de que as concepções das professoras acerca do abuso sexual contra crianças não são condizentes com as orientações descritas pelo MEC, o que poderia ser efeito de diversos fatores, os quais buscamos investigar a partir dos objetivos definidos. Estabelecida a hipótese que orientou a pesquisa, procuramos evidências para confirmá-la ou refutá-la, tomando por base a seguinte pergunta de pesquisa: em que medida as concepções das professoras a respeito do abuso sexual são condizentes ou não com as orientações descritas em um material instrutivo do MEC?

Em termos estruturais, este estudo está dividido em três capítulos, além da introdução e considerações finais. No primeiro capítulo, apresentamos um breve percurso histórico acerca da violência perpetrada contra crianças, tendo como o foco o tema desta pesquisa, bem como o papel da escola frente a este problema. Em seguida, apresentamos o percurso metodológico que guiou a coleta e análise dos dados. Posteriormente, no capítulo 3, são apresentados os resultados e discussões, organizados a partir de quatro eixos temáticos.

CAPÍTULO 1 - VIOLÊNCIA E ABUSO SEXUAL

Neste capítulo, traçamos um breve percurso histórico acerca da violência perpetrada contra crianças, com o objetivo de demonstrar que a forma como compreendemos a infância está diretamente relacionada ao contexto histórico e cultural no qual estamos inseridos. Ademais, apresentamos o que é encontrado na literatura acerca do abuso sexual, tema central deste estudo. Por fim, buscamos vincular a discussão à importância da escola no combate a esta forma de violência.

1.1 Violência: uma questão social

Atualmente, atribuímos às crianças características próprias que as distinguem naturalmente de um adulto, considerando-as pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, contando assim, com prioridade absoluta em todas as esferas (ECA, 1990). Contudo, nem sempre foi assim, a violência perpetrada contra esse grupo estabeleceu-se historicamente, como um problema social e cultural de grande relevância, e que tem acompanhado o trajeto percorrido pela humanidade desde tempos remotos nas suas diferentes formas de expressão. Assim, quanto mais retornamos na história, maiores são as chances de nos depararmos com atos violentos cometidos contra crianças, sobretudo por conta da inexistência de proteção jurídica (MINAYO, 2001; ALMEIDA, 2010).

Nas civilizações ocidentais antigas, o infanticídio era uma prática habitual, sendo facultado aos pais, máxima autoridade familiar, aceitar ou renegar o filho recém-nascido. Além disso, crianças eram mortas ou abandonadas devido a medidas econômicas, por questões religiosas ou para equilíbrio dos sexos, principalmente as que nasciam com algum tipo de deficiência ou malformação, não sendo aceitas socialmente. Neste período, crenças relacionadas ao seu sacrifício, também são relatadas na literatura (VEYNE, 1992).

Durante a Idade Média, a criança viveu e era vista como um adulto em miniatura, logo, submetida à vida deste, naquele período não se tinha conhecimento do que entendemos hoje como infância e suas particularidades, uma vez que não era atribuído significado e nem relevância a idade das pessoas. Nas pinturas, por exemplo, eram representadas com vestimentas de adultos, não havendo uma

representação das características e expressões particulares da criança. Ademais, assim que eram consideradas aptas pelos adultos, participavam na geração de lucro para a família. Essa situação somada às más condições sanitárias da época fazia com que não fosse conferida às crianças sua verdadeira importância e cuidados, e, desse modo, suas vidas eram curtas devido a doenças e outras adversidades. Sua morte, portanto, era vista como algo natural e sem comoção (ARIÉS, 1986; CARVALHO, 2010).

O papel da família era mostrar de forma direta ou indireta, por meio de modelos sociais, normas e comportamentos, como a sociedade funcionava. A criança, caracterizada como um indivíduo dotado de grande impulsividade e desobediência, tinha o adulto, no seio familiar, como responsável por discipliná-la. Assim, os séculos XVI e XVII são marcados por um período de grande violência perpetrada contra esse grupo, por meio de castigos corporais (GUERRA, 1985).

Utilizando como exemplo o caso brasileiro, no período colonial, o autoritarismo patriarcal abatia-se sobre os filhos, a fim de mostrá-los que a obediência era o único meio de escapar das punições, e, sendo assim, “[...] acostumaram-se, por meio de castigos corporais extremamente brutais, a não duvidarem de sua prepotência”, haja visto que eram empregados “espancamentos com palmatórias, varas de marmelo (às vezes com alfinetes na ponta), cipós, galhos de goiabeira [...]” (COSTA, 1983, p. 156). Instituições daquele período, como colégios, também pregavam a necessidade de castigos corporais para fins educativos, pois acreditava-se que a dor e o desconforto físico punia ou corrigia comportamentos considerados inadequados. (OLIVEIRA; PAIS, 2014).

A negligência e o abandono de crianças também foi uma prática bastante frequente no Brasil, sobretudo entre os séculos XVI ao XIX, mas não se restringindo a eles. Tal período é marcado por diversos conflitos e disputas territoriais, que acabavam por deixar diversas crianças órfãs. Há de se considerar, também, que inúmeras crianças foram abandonadas devido à condição em que nasceram (filhos de relações extraconjugais, de mães solteiras, entre outros). O abandono de crianças também estava relacionado com o estrato social a que pertencia a família (DEL PRIORE, 1997).

Quanto à violência sexual, também foi uma prática comum ao longo da história perpetrada contra crianças, em diferentes culturas. Há relatos de rituais para defloração da puberdade, justificados como sendo uma iniciação à vida sexual

realizada pelos membros da família. Ademais, o incesto e o casamento infantil, ainda são aceitos em algumas sociedades (OLIVEIRA; PAIS, 2014).

Verifica-se que, historicamente, a violência perpetrada contra crianças sempre esteve atrelada ao ambiente familiar, sendo nomeada de violência intrafamiliar. Ela refere-se a qualquer ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade psicológica/física, a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de um membro da família. Esse tipo de violência é cometido dentro ou fora do ambiente familiar, concretizado por algum membro da família ou por responsáveis que passam a assumir função parental de determinada criança (BRASIL, 2001; RANGEL, 2011).

A violência intrafamiliar é uma forma de expressão das violências que a sociedade impõe contra crianças e adolescentes sendo as raízes desse fenômeno, como pudemos observar, associadas ao contexto histórico, cultural, social e político em que se inserem os sujeitos, não podendo ser compreendida apenas como uma questão decorrente dos conflitos interpessoais entre pais e filhos. Em suma, ela não se justifica apenas por uma causa, pois trata-se de um fenômeno multifatorial (GONTIJO *et al.*, 2010).

Ademais, há uma série de fatores de risco que podem influenciar o estabelecimento de relações familiares violentas, como por exemplo, a vulnerabilidade social e econômica, em meio a outros fatores, pela ausência de políticas sociais. Além disso, o uso de substâncias psicoativas pelos pais e demais membros da família pode facilitar a ocorrência de distintas formas de violência no ambiente familiar (MOREIRA; SOUZA, 2012; ZILBERMAN; BLUME, 2005).

É só a partir de meados do século XIX, devido a diversas mudanças sociais e econômicas, que influenciaram instituições como a família, que houve uma mudança em como a criança passa a ser vista e tratada pela sociedade. Analisando juridicamente a história do Brasil, tomando como ponto de partida o período colonial (1500-1822), verifica-se a inexistência de mecanismos destinados à proteção da criança, dado que a infância era compreendida apenas como um período de transição para a vida adulta. Logo, não era necessário tratamento distinto dos adultos (BARROS, 2005).

Com a instituição do império (1822-1889), ocorreram diversas mudanças estruturais e administrativas no Brasil, levando à primeira Constituição brasileira, a Constituição Política do Império do Brasil, promulgada em 1824. O documento, no

entanto, não fazia qualquer menção à criança, deixando de lado sua proteção e o estabelecimento de garantias fundamentais.

Neste período, também foi promulgado, em 1830, o Código Criminal do Império do Brasil (BRASIL, 1830), que adotou a imputabilidade penal aos menores de 14 anos de idade. Contudo, o documento adere ao “sistema de discernimento”, a partir do qual os menores de 14 anos poderiam responder criminalmente pelos seus atos, como adultos, e, caso ficasse comprovado que este dispunha da capacidade de discernir sobre suas ações, seria recolhido para as chamadas *casas de correção*, possibilitando-se, em alguns casos, detenção por tempo indeterminado. Nota-se o caráter punitivo e não ressarcitório e, também, não educativo, do primeiro Código Penal Brasileiro (OLIVEIRA, 2017).

Com a instituição da República, em 1889, ocorreram diversas mudanças na esfera política, social e jurídica, assim, é promulgado o Código Penal Republicado em 1890, que mantém a doutrina penal do Código anterior, ou seja, considera o sistema de discernimento, porém, altera a imputabilidade penal de 14 para 9 anos de idade.² Posteriormente, em 1891, é promulgada a Constituição Republicana, e, ainda que ela tenha inovado em determinados pontos, como a separação dos poderes, extinção de privilégios adquiridos na monarquia, a proteção à criança e ao adolescente seguiu sem ser mencionada, como na Constituição anterior (BRASIL, 1891; OLIVEIRA, 2017).

Em consequência do conturbado cenário político e social do Brasil no início do século XX, houve, nesse período, uma grande preocupação com a criminalidade juvenil. Neste contexto, é promulgado em 1927 o Código de Menores, que instituiu a doutrina da proteção ao “menor em situação irregular”, voltada exclusivamente para tratar dos interesses e responsabilidades do Estado para com a criança e adolescente em situação de carência material ou moral, além dos infratores.

O princípio do “menor em situação irregular” não distinguia os jovens infratores das crianças vítimas de abandono e maus-tratos, pois, de acordo com a lei, todos estariam em “situação irregular”: crianças e adolescentes de até 18 anos de idade que praticassem atos infracionais, as que estivessem em situação de abandono pela sociedade ou vivenciassem condição de maus-tratos familiares. Assim, crianças e adolescentes passaram a receber certa “proteção” e assistência

² O Brasil só foi adotar a imputação penal para maiores de 18 após a promulgação do Código Penal de 1940.

do Estado, porém, de uma forma discriminatória e punitiva (BRASIL, 1927; BRASIL; 1979; SARAIVA, 2003).

Revisado e alterado em 1979, o Código de Menores, apesar de trazer avanços, não modifica em muito o tratamento da criança e do adolescente descrito pelo código anterior. Ambos adotaram a doutrina jurídica de proteção do “menor em situação irregular”, que abrangia os casos de abandono, prática de infração penal, falta de assistência ou representação legal. A doutrina contida nos dois códigos era a de manter a ordem social. Assim, crianças e adolescentes que tinham estrutura familiar e um lar não eram consideradas pelo direito da época, apenas as que estavam na então “situação irregular” (BASTOS *et al.*, 2016).

Nota-se, portanto, o caráter discriminatório e excludente, tanto do Código de Menores de 1927 como o de 1979, que não consideravam crianças e adolescentes sujeitos de direitos, tampouco visavam a sua proteção integral, e sim o seu controle social para o bem da ordem pública, reprimindo, para isso, uma parcela da sociedade que preocupava o Estado: o menor em situação irregular.

Seguindo, com a promulgação da Constituição de 1934, surgem questões referentes à proteção ao trabalho infantil, sendo proibido trabalho a menores de 14 anos, trabalho noturno a menores de 16 anos e trabalhos insalubres a menores de 18 anos e mulheres. A Constituição de 1937 manteve tal proibição e inovou trazendo a possibilidade de uma proteção social à infância e à juventude, que passaram a ser, de acordo com o Artigo 127, “[...] objeto de cuidados e garantias especiais por parte do Estado, que tomará todas as medidas destinadas a assegurar-lhes condições físicas e morais de vida sã e de harmonioso desenvolvimento das suas faculdades” (1937).

Constate-se, portanto, que foi a partir da Constituição de 1937 que o Estado começa a dar importância às questões que tangem à infância e adolescência, todavia, sem considerar os indivíduos desses grupos como sujeitos de direitos, uma vez que, mantinha um forte caráter comportamental e sanitário que não assegurava proteção a essa população, mas, sim, o seu controle social e a diminuição da criminalidade (BASTOS *et al.*, 2016).

Avançando para a década de 80, ela é marcada por importantes movimentos de mobilização social na busca por democracia, estimulados pelo processo de abertura política que o Brasil vivenciava após a Ditadura Militar (1964-1985). Os movimentos populares reivindicavam melhores condições de vida no país e garantia

de direitos básicos a toda população. Além dos movimentos, também são destaques campanhas como “Criança Prioridade Nacional” e “Criança e Constituinte”, que tinham como objetivo reivindicar a implementação de políticas públicas que garantissem direitos à criança e ao adolescente (BASTOS *et al.*, 2016).

É somente com a promulgação da Constituição Federal de 1988 e da Lei Federal n. 8069/1990, mais conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que ocorre o marco legal e regulatório dos direitos da criança e do adolescente no Brasil, definindo-os como pessoa em situação peculiar de desenvolvimento. O ECA considera criança a pessoa até 12 anos de idade incompletos e adolescente aquela entre 12 e 18 anos de idade (Art. 2º, 1990).

Ao dispor sobre a proteção integral a essa população e sua prioridade absoluta em todas as esferas, a Constituição e o ECA trazem uma mudança paradigmática, que faz com que crianças e adolescentes saiam da situação irregular para serem reconhecidos como sujeitos de direitos (LIMA *et al.*, 2017; OLIVEIRA, 2017).

Tanto o Art. 227 da Constituição Federal de 1988 quanto o Art. 4º do ECA estabelecem os principais responsáveis pela efetivação dos direitos da criança e do adolescente: Estado, família e sociedade. Entre os direitos assegurados, estão: “direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária” (BRASIL, 1990), sendo punido qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (ARAÚJO *et al.*, 2014; LIMA *et al.*, 2017).

De acordo com Oliveira (2017), o ECA surge “objetivando promover de fato a dignidade da pessoa humana”, servindo “como instrumento válido para salvaguardar crianças e adolescentes” (p. 353). É perceptível o compromisso do ECA em certificar a infância na sua forma sublime, desprendida de violações, contribuindo para o desenvolvimento integral do sujeito. Desse modo, as violências perpetradas contra crianças e adolescentes, consideradas comuns nos séculos anteriores, passam a ser consideradas crimes e penalizadas de acordo com a lei (OLIVEIRA, 2017).

A criação do Conselho Tutelar (CT), citado no ECA, no Título V, demonstra a atenção dada aos aspectos infantojuvenis. O CT é um órgão público municipal que representa a sociedade na missão de proteger e defender crianças e adolescentes, zelando pelo cumprimento dos direitos da população infantojuvenil e entrando em

ação sempre que direitos previstos na lei forem ameaçados ou violados pela sociedade, família ou Estado (BRASIL, 1990; OLIVEIRA, 2017).

Posteriormente, em 2006, surge o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA). Esse sistema articula e integra as instituições do poder público na execução de mecanismos de promoção, defesa e controle para o cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, ou seja, assegura e fortalece a implementação do ECA. Fazem parte desse sistema: o Sistema de Saúde, Sistema de Educação, Sistema de Assistência Social, Sistema de Segurança Pública e Sistema de Justiça (OLIVEIRA, 2017; BRASIL, 1991).

A partir da cronologia inicial apresentada, é possível notar que, é só no final do século XIX e início do século XX que teve início, no Brasil, o movimento a favor dos direitos da criança e do adolescente. Assim, são estabelecidas as bases para organização da assistência à infância e adolescência, tirando a exclusividade da família na decisão sobre assuntos relacionados aos filhos (ARIÉS, 1986; DIAS, 2010).

No cenário internacional, é fundada em 1874 a Sociedade de Nova York para a Prevenção da Crueldade contra as Crianças após as ocorrências de maus-tratos contra a menina Mary Ellen. O acontecimento levou à primeira condenação por esse crime, utilizando-se de uma lei que proíbia maus-tratos a animais, devido à inexistência de leis de proteção à criança e ao adolescentes naquele período (JALONGO, 2006).

Em 1945, é criada pela Organização das Nações Unidas (ONU), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), com o propósito inicial de atender às necessidades emergenciais das crianças no período pós-guerra. Contudo, tornou-se, a partir de 1953, parte permanente da ONU, com a finalidade de atender, em projetos de longo prazo, crianças de países em desenvolvimento. No Brasil, a UNICEF está presente desde 1950 (UNICEF, 2019).

Em 1959, é aprovada pela ONU e ratificada pelo Brasil, a Declaração dos Direitos das Crianças, inspirada na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), de 1948, porém, com a especificidade de ser voltada à proteção e garantias fundamentais da população infantil. Em seu Princípio 2º, o documento atesta que

A criança gozará de uma proteção especial e beneficiará de oportunidades e serviços dispensados pela lei e outros meios, para que possa desenvolver-se física, intelectual, moral, espiritual e socialmente de forma saudável e normal,

assim como em condições de liberdade e dignidade. Ao promulgar leis com este fim, a consideração fundamental a que se atenderá será o interesse superior da criança (ONU, 1959).

Posteriormente, em 1989, também é aprovada pela ONU, a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, tratado que visa a proteção de crianças e adolescentes a nível mundial, considerado um marco importante na garantia internacional dos direitos infantojuvenis, sendo ratificada pelo Brasil em 1990. Em seu Art. 19, define que “(...) os Estados Partes tomarão todas as medidas legislativas, administrativas, sociais e educativas adequadas à proteção de crianças e adolescentes contra todas as formas de violência” (ONU, 1989). Assim, inicia-se uma série de ações em prol da garantia dos direitos dessa população em diversos países.

A partir do panorama histórico apresentado, constata-se que ocorreram mudanças expressivas quanto à forma como as crianças são vistas e tratadas pela sociedade e pelo ordenamento jurídico brasileiro e mundial. Ainda que esse grupo seja reconhecido na sociedade contemporânea como sujeitos de direitos, com proteção jurídica e políticas públicas voltadas a garantir seu desenvolvimento, a violência perpetrada contra crianças, prática antiga, ainda continua presente não apenas na sociedade brasileira, mas repetida mundialmente entre as gerações.

Desse modo, a violência permanece como grave ameaça às condições de vida dessa parcela da população. De acordo com dados de violência letal cometida contra crianças e adolescentes no Brasil, na faixa etária de 0 a 4 anos, 44% dos crimes aconteceram na residência da vítima, sendo que em quase 90% dos casos o autor é conhecido da vítima (BRASIL, 2021), o que ocorre pelo sentimento de pleno poder dos pais e demais adultos sobre a criança e pela compreensão de que a violência é parte do processo educativo. Tal concepção, no entanto, é reflexo de uma sociedade adultocêntrica que não considera de forma efetiva as especificidades da criança, submetendo-a às vontades dos pais e demais adultos, herança de um passado violento imposto a este grupo (MINAYO, 2001).

1.2 O abuso sexual

Considerando que a violência sexual contra crianças e adolescentes na forma de *abuso sexual* pode ter diversas acepções, delimitamos que, neste trabalho,

partimos do que é definido pelo *Guia Escolar: Identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes* (SANTOS; IPPOLITO, 2011):

O abuso sexual é descrito como qualquer forma de contato e interação sexual entre um adulto e uma criança ou adolescente em que o adulto, que possui uma posição de autoridade ou poder, utiliza-se dessa condição para sua própria estimulação sexual, para estimulação da criança ou adolescente ou, ainda, de terceiros (p. 64).

Assim como as demais manifestações de violência, a violência sexual, nas formas de abuso e exploração, perpetrada contra crianças e adolescentes, está presente em toda a história da humanidade. O abuso sexual provoca indignação e incompreensibilidade, sendo um modo de violação aos direitos humanos. Estima-se que, a nível mundial, 20% das mulheres e 10% dos homens tenham sofrido alguma forma de violência sexual na infância (UNICEF, 2005).

Na legislação brasileira, o Código Penal tipifica o abuso sexual (intrafamiliar ou extrafamiliar) como estupro de vulnerável. O estupro de vulnerável ocorre quando há conjunção carnal ou prática de outro ato libidinoso com menores de 14 anos. A pena para esse crime é reclusão de 8 a 15 anos. Caso resulte em lesão corporal de natureza grave, a pena passa a ser de 10 a 20 anos, e, se a vítima vier a óbito, 12 a 30 anos de reclusão (BRASIL, 1940).

O ato pode ocorrer de distintas formas, subdividindo-se em dois grupos: com contato físico e sem contato físico. O primeiro pode se dar por meio de toques nas partes íntimas, sexo oral, penetração com dedos ou objetos e conjunção carnal. O segundo tipo ocorre via assédio sexual, que inclui atos exibicionistas e voyeurismo (SANTOS; IPPOLITO, 2011)

Usualmente, são especificadas duas modalidades de abuso sexual: intrafamiliar e extrafamiliar. O abuso sexual intrafamiliar ocorre no âmbito das relações familiares, cometido por membro da família ou por alguém que assume a função parental de determinada criança, mesmo que sem laços de consanguinidade, como padrastos e madrastas, por exemplo. Já no abuso sexual extrafamiliar, o autor da violência é alguém com quem a vítima não tem grau de parentesco, podendo ser conhecido ou não da família (LIBÓRIO, 2005).

Constata-se que, especificamente em relação ao abuso sexual, a maior parte dos casos ocorre no ambiente familiar. De acordo com dados recentes do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022), 76,5% das ocorrências são no ambiente

familiar, sendo que em 95,4% o autor da violência é homem. Dessa parcela, 82,5% é conhecido da vítima, subdividindo-se em: pais ou padrastos (40,8%), irmãos, primos ou outro parente (37,2%) e avós (8,7%). Já as vítimas, na grande maioria dos casos, são meninas (85,5%).

Quando ocorre no âmbito familiar, manifesta-se e é mantido por uma dinâmica complexa, envolvendo a “Síndrome do Segredo”, na qual o agressor realiza ameaças às vítimas com o objetivo de manter a violência em segredo, podendo também, utilizar-se de barganhas a fim de silenciá-las. A confusão mental e o sentimento de culpa são muito frequentes, visto que, a vítima, a depender da faixa etária, não está suficientemente desenvolvida, cognitiva e/ou verbalmente, para compreender de fato e relatar o abuso sofrido (HABIGZANG *et al.*, 2005).

Por conseguinte, a culpabilização da vítima é algo comum em nossa sociedade, sobretudo por conta do machismo e mitos acerca do tema - a ideia de que a vítima inventa a violência sofrida para chamar atenção é um exemplo. Este cenário contribui para o não oferecimento do apoio no momento da revelação, sendo ele imprescindível, gerando, assim, culpa e aceitação da violência, e facilitando assim, sua reincidência (SANTORO, 2002).

A erotização infantil e a adultização precoce também podem contribuir para que crianças fiquem mais vulneráveis a sofrerem violência sexual, uma vez que o contato precoce a estímulos e conteúdos impróprios a sua faixa etária prejudicam o desenvolvimento psicológico. Além disso, ainda não há, nessa fase, maturidade para discernir sobre ações adequadas e inadequadas relacionadas ao âmbito sexual (DE AGUIAR *et al.*, 2018).

Para mais, as distintas formas de violência sofridas na infância, como a sexual, podem levar a uma série de consequências psicológicas, cognitivas, sociais e físicas que afetam o desenvolvimento saudável e a integração adequada. Os efeitos diferem a depender de fatores como idade, tipo de violência, frequência, duração, natureza do ato violento, entre outras questões, que determinam o impacto à saúde das vítimas (BRASIL, 2010).

Apesar dos altos números divulgados todos os anos acerca do abuso sexual infantil, a pandemia causada pela COVID-19 parece ter sido responsável por diminuir as notificações, o que não significa, necessariamente, uma queda nos casos. Com o isolamento social, crianças e adolescentes estiveram mais vulneráveis a distintas formas de violência, uma vez que foram afastadas de espaços de

convivência extrafamiliar importantes, como a escola, local onde casos de violência podem ser identificados e denunciados. Estima-se que há 1,5 mais chances de uma criança ser vítima de violência em situação de isolamento (ONU, 2020).

De acordo com dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022), houve uma queda de 9,8% entre 2019 e 2020 nas notificações de estupro e estupro de vulnerável, e, posteriormente, um aumento de 4,8% entre 2020 e 2021. Quando analisados os registros mensais de 2020, nota-se uma queda abrupta a partir de fevereiro, início da pandemia, estendendo-se para os demais meses do mesmo ano. Em março de 2021, a redução é de 12,6%, e, em abril, é de 21,7% em relação ao mês anterior, contudo, a partir de maio os registros aumentam e em agosto voltam ao patamar de 2020.

Compreende-se, portanto, que um dos principais problemas relacionados ao abuso sexual é a subnotificação, um obstáculo sempre presente, mas, conforme sinalizado, acentuado durante a pandemia. Estima-se que apenas 10% dos casos sejam notificados às autoridades, e, entre as principais causas da subnotificação, estão: a indisposição para o envolvimento em questões legais; desgaste emocional; omissão por medo de represálias; questões estruturais relativas à insatisfação com os órgãos de proteção à criança e ao adolescente; mitos acerca da temática (que envolvem o desconhecimento de procedimentos), entre outras questões (CHILDHOOD, 2019).

Com a ausência da notificação, haverá dificuldade de mensurar a real dimensão do fenômeno, e, conseqüentemente, de compreendê-lo, afetando diretamente o desenvolvimento de ações e políticas públicas eficazes para o seu enfrentamento. Neste panorama, a escola constitui-se como um importante espaço formativo acerca da temática, tanto para a comunidade em geral quanto para seus alunos.

1.3 A importância da escola no combate ao abuso sexual

Historicamente, como pudemos observar, a sociedade passou e continua passando por constantes transformações, sejam elas, culturais, políticas, econômicas ou sociais. No que se refere a esta última, nota-se que, ao longo do

tempo, a instituição familiar era considerada o principal espaço educativo de crianças e adolescentes, à escola, portanto, restava o papel de construir o conhecimento.

Contudo, o modelo tradicional familiar sofreu significativas mudanças com o passar dos séculos, tornando-se uma organização mais complexa, com distintos membros e formatos, por exemplo, famílias monoparentais e homoafetivas. Levando em conta tais transformações, a escola passa a cumprir diferentes papéis sociais, que não se resumem apenas a instrução formal, mas ocupando-se de temas como valores, ética, respeito, direitos, diferentes manifestações culturais e sexuais, entre outros.

Logo, a escola, enquanto instituição de ensino inserida na sociedade, passa a ser estruturada como pertencente a este cenário. Desse modo, apesar de muitas problemáticas sociais se originarem além de seu espaço pedagógico, um de seus papéis é a realização de ações articuladas com demais órgãos, como saúde e justiça, por exemplo, objetivando abordar questões que possam garantir os direitos de crianças e adolescentes.

Por ser o principal espaço público a que crianças têm acesso, é possível que a revelação espontânea do abuso aconteça neste local. Segundo Furniss (2002), a vítima tende a contar sobre a violência sofrida a pessoas que pertencem à rede de proteção, como professores, por exemplo. No caso de crianças menores, devido ao convívio diário, os docentes são capazes de perceber mudanças no comportamento e outros sinais que podem indicar que estejam sofrendo algum tipo de violência, como a sexual.

Ademais, como preconiza o art. 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é obrigatório comunicar ao Conselho Tutelar da respectiva localidade “[...] casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus tratos contra crianças e adolescentes” (BRASIL, 1990), e, de acordo com seu art. 245, o descumprimento é passível de pena.

Observa-se, portanto, que a escola possui um papel formativo extremamente importante, uma vez que desconstrói mitos que envolvem a temática. Além disso, ela promove uma cultura de prevenção, já que, como preconiza o ECA em seu art. 19, “é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou

constrangedor” (BRASIL, 1990).

Embora a prevenção primária³ via educação sexual seja uma forma eficaz e abrangente de se evitar violência desse tipo contra crianças, ainda existe na sociedade, por razões religiosas, sociais, políticas e culturais, um enorme receio em abordar o tema. Além disso, os retrocessos decorrentes de ideias conservadoras propagadas durante o governo de Jair Bolsonaro (2019-2022) dificultam a inserção de trabalhos voltados a essa temática nas instituições escolares, sendo que uma das justificativas decorre da falácia da “ideologia de gênero”, termo utilizado de forma errônea e pejorativa por grupos conservadores ao se referirem às discussões sobre gênero e sexualidade. De acordo com os simpatizantes do (des)governo, qualquer discussão nesse sentido, realizada no ambiente escolar, é parte de um projeto de “doutrinação” que vai contra os valores morais da família tradicional.

Contudo, a educação sexual ou educação em sexualidade refere-se a nada mais do que o processo que visa proporcionar aos indivíduos conhecimento sobre os aspectos emocionais, cognitivos, sociais e físicos da sexualidade. Assim, temas como desenvolvimento de relacionamentos sociais e sexuais respeitosos, respeito à diversidade, prevenção ao abuso sexual, entre outros, são abordados e adaptados conforme a faixa etária trabalhada (UNESCO, 2019).

Em uma tentativa de normatizar a discussão acerca da temática, foram publicados documentos que orientam sua inserção no ambiente escolar. Apresentaremos os principais documentos publicados pelo MEC que abordam a questão na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, a fim de sinalizar a forma como assuntos que abrangem a sexualidade têm sido tratados pelo governo no decorrer dos anos.

Nos anos de 1997 e 1998, o MEC publicou os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), referência nacional para elaboração de currículos escolares dos anos iniciais e finais do ensino fundamental. Os PCNs trouxeram a Orientação Sexual por meio de sua inclusão como Tema Transversal⁴ a ser trabalhado pelos professores, propondo que “[...] a finalidade do trabalho de Orientação Sexual é contribuir para que os alunos possam desenvolver e exercer sua sexualidade com

³ "A prevenção primária engloba várias ações, por parte da comunidade escolar, com o objetivo de eliminar, ou pelo menos reduzir, os fatores sociais, culturais e ambientais que favorecem os maus-tratos" (SANTOS; IPPOLITO, 2011, p. 17).

⁴ Os temas transversais referem-se a questões importantes, urgentes e presentes sob várias formas na vida cotidiana, devendo ser incorporados nas áreas já existentes e no trabalho educativo da escola (BRASIL, 1998a).

prazer e responsabilidade” (BRASIL, 1998a, p. 311). Assim, o objetivo era promover reflexões e discussões com todos os envolvidos no processo educativo, a fim de sistematizar as ações pedagógicas das escolas no tratamento dado às questões da sexualidade (BRASIL, 1998a).

A orientação sexual descrita nos PCNs contribui para o conhecimento e valorização dos direitos sexuais e reprodutivos, prevenção contra o abuso sexual, entre outros. Ainda que o documento tenha contribuído para a discussão e implementação de conteúdos referentes à sexualidade, não houve, porém, adesão por parte das escolas (BRASIL, 1998a).

No que se refere especificamente à educação infantil, em 1998, é publicado o Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil (RCNEI), composto por três volumes, na qual a escola tem autonomia para abordar ou não as temáticas. O terceiro deles, Formação Pessoal e Social, incentiva o trabalho de questões como construção de vínculos, valorização de identidade, conhecimento do corpo, expressão da sexualidade e gênero. O documento propõe que “a compreensão da sexualidade como um processo amplo, cultural e inerente ao desenvolvimento das crianças pode auxiliar o professor diante das ações exploratórias das crianças ou das perguntas que fazem a respeito do tema” (BRASIL, p. 19, 1998b),

Outro documento importante para a área da educação tornou-se pauta de discussão em 2001. O Plano Nacional de Educação (PNE/Lei 10.172/2001), determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional, com vigência de dez anos. O primeiro PNE (2001-2010) propõe em seus objetivos e metas

12. Incluir nas diretrizes curriculares dos cursos de formação de docentes temas relacionados às problemáticas tratadas nos temas transversais, especialmente no que se refere à abordagem tais como: gênero, educação sexual, ética (justiça, diálogo, respeito mútuo, solidariedade e tolerância), pluralidade cultural, meio ambiente, saúde e temas locais (BRASIL, 2001).

Contudo, tal meta não foi alcançada, visto que os temas transversais não foram incluídos na grade curricular dos cursos de formação de docentes. Mesmo com o não cumprimento do objetivo, a temática foi retirada do atual PNE/Lei 13.005/2014 (2014-2024), e termos como “educação sexual” e “temas transversais” foram retirados do seu conteúdo. Essas ações representam um retrocesso educacional, negando aos educandos o acesso à informação e à compreensão das múltiplas possibilidades de expressão da sexualidade, afastando-os de uma educação pautada nos direitos humanos.

Ademais, apesar do Plano atual citar como um de suas estratégias “garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual [...]” (BRASIL, 2014), o documento não faz qualquer menção de investimento para formação continuada de professores acerca da temática, como meio de cumprir o que é proposto. Poderemos observar, com pesquisas que serão apresentadas adiante, que o tema continua não sendo incluído na grade curricular dos cursos de formação inicial de professores.

No que diz respeito à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento que visa amenizar a desigualdade no sistema educacional brasileiro, por meio da indicação de um conjunto de aprendizagens primordiais no desenvolvimento dos educandos no decorrer da educação básica, válido para instituições públicas e privadas, temas relacionados à sexualidade tem perdido força e visibilidade a cada versão do documento (BARBOSA; VIÇOSA; FOLMER, 2019).

Na primeira versão da BNCC, disponibilizada para consulta pública em 2015, os temas relacionados à sexualidade não estavam presentes na educação infantil, aparecendo apenas no componente curricular de ciências para o nono ano do Ensino Fundamental. Já na segunda versão, apresentada em 2016, temos uma maior abrangência, sendo proposto para todos os níveis da educação básica. Quanto à educação infantil, o documento trazia uma visão ampla que não limitava a sexualidade apenas à reprodução humana:

[...] o corpo expressa e carrega consigo não somente características físicas e biológicas, mas também marcas do nosso pertencimento social que repercutem em quem somos e nas experiências que temos em relação ao gênero, à etnia ou raça, à classe, à religião e à sexualidade (BRASIL, 2016. p. 69).

Contudo, na versão final da BNCC (2018), devido à pressão de setores conservadores da sociedade e do Congresso, a temática da sexualidade foi reduzida à disciplina de ciências, especificamente para os anos finais do ensino fundamental, limitando sua discussão a aspectos biológicos. Além disso, foram retirados do documento termos como “orientação sexual” e “gênero”.

Em suma, nota-se, a partir da breve apresentação dos documentos normativos da educação brasileira, que as últimas gestões governamentais utilizaram mecanismos de interdição e silenciamento para o controle do que deve

ser abordado (ou não) sobre sexualidade nas instituições escolares, fazendo com que a temática perca seu caráter educativo, no sentido amplo. Essas iniciativas representam um retrocesso ao acesso à informação sobre as múltiplas dimensões que abrangem a educação sexual, desconsiderando a relevância social do tema.

Outra questão problemática para a inserção da educação sexual nas escolas, e, conseqüentemente, para o combate à violência sexual, é a falta de formação docente sobre o tema. Diversos estudos evidenciam que os cursos de formação inicial de professores não têm levado em consideração tal demanda (RODRIGUES, 2011, SILVA; NETO, 2006; BRINO; WILLIAMS, 2003a; LEÃO; RIBEIRO, 2013; GOMES; CARDOSO, 2019).

Um dos aspectos apresentados por Rodrigues (2011) como uma barreira referente à formação docente sobre a temática é a desmobilização social frente ao tema, fazendo com que seu aprofundamento permaneça no âmbito da decisão pessoal. Ou seja, caso o docente tenha interesse no tema, ele irá discuti-lo e realizar trabalhos relacionados à prevenção, caso contrário, não será abordado em sua prática pedagógica.

Silva e Neto (2006) citam a importância que a universidade desempenha na formação dos profissionais de ensino. Além disso, os autores apontam para a necessária sensibilização e formação dos docentes da educação superior, uma vez que, estes profissionais também não foram formados para trabalhar essa temática com futuros docentes.

Em conformidade, Leão e Ribeiro (2013) e Gomes e Cardoso (2019) evidenciam que o tema não é abordado na formação inicial, embora haja a necessidade formativa para que a discussão possa ser levada ao ambiente escolar. Para Bartasevicius e Miranda (2019), os cursos de formação inicial deveriam conter um número maior de disciplinas que contemplem questões humanas e sociais, como discussões sobre sexualidade humana e maneiras de tratá-la em diferentes níveis escolares.

Brino e Williams (2003b) revelam que, pelo fato de os professores não terem informações, eles não são capacitados para lidar com questões referentes ao abuso sexual. Dessa forma, há uma limitação na identificação de vítimas, além de desconhecimento dos procedimentos adequados para encaminhamento de casos de suspeita ou confirmação de abuso sexual.

Em pesquisa semelhante, Brino e Williams (2003b), analisaram casos de abuso sexual identificados ou revelados nas instituições escolares, concluindo que, além de haver um despreparo dos profissionais da educação para lidar com o tema, há ações que vão contra os princípios do ECA, podendo prejudicar ainda mais e/ou colocar a vida das vítimas em risco.

Para mais, temos como política pública o *Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes* do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), aprovado em 2000 e reformulado em 2013. O documento foi estruturado em seis eixos: i) análise da situação; ii) mobilização e articulação; iii) defesa e responsabilização; iv) atendimento; v) prevenção; e vi) protagonismo infanto-juvenil.

De modo geral, o plano aponta diretrizes para uma política pública de enfrentamento à violência sexual, por meio da articulação de todos os setores da sociedade. Especificamente no eixo Prevenção, o documento traz como objetivo “assegurar ações preventivas contra o abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes, fundamentalmente pela educação, sensibilização e autodefesa” (BRASIL, 2013, p. 27). Neste eixo, há um grande foco na importância da escola nesse processo, ficando explícita sua função de promover ações formativas de prevenção, levando crianças e adolescentes a conhecerem seus direitos. No entanto, conforme sinalizamos com vários estudos, os professores não têm recebido formação para realizar esse trabalho (seja formação inicial ou continuada).

Contudo, com objetivo de preencher essa lacuna formativa, bem como auxiliar os docentes frente a temática, o Ministério da Educação (MEC) conta com materiais produzidos e destinados às instituições escolares. Um dos exemplos é o *Guia Escolar: Identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes* objeto de análise desta pesquisa.

CAPÍTULO 2 - PERCURSO METODOLÓGICO

No capítulo anterior, por meio de um breve percurso histórico, apresentamos violências perpetradas contra crianças ao longo dos séculos, enfocando o abuso sexual, tema central deste estudo. Ao final, pudemos perceber a importância da escola no combate a esta forma de violência. Neste capítulo, apresentamos as escolhas metodológicas utilizadas para a realização da pesquisa.

2.1 Material e métodos

Para a realização desta pesquisa, que objetivou analisar a apropriação do *Guia Escolar: Identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes*, foram utilizados dados de naturezas distintas: 1) o *Guia Escolar* e 2) as entrevistas realizadas com professoras da educação infantil.

Quanto à abordagem metodológica, empregou-se a qualitativa, “[...] que enfatiza a descrição, a indução, a teoria fundamentada e o estudo das percepções pessoais” (BOGDAN; BIKLEN, 1994, p. 11). Para os procedimentos, empregou-se a análise documental e a pesquisa de campo. A primeira diz respeito à busca e análise de documentos selecionados. Na pesquisa de campo, os dados são coletados diretamente com o público em análise.

2.2 Análise documental

A análise documental, de acordo com Sá-Silva, Almeida e Guindani (2008), refere-se a “[...] um procedimento que se utiliza de métodos e técnicas para a apreensão, compreensão e análise de documentos dos mais variados tipos” (p.5). No caso desta pesquisa, utilizou-se o documento *Guia Escolar: Identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes* (SANTOS; IPPOLITO, 2011).

Como etapa inicial, foram realizadas buscas em plataformas virtuais e em sites do governo a fim de levantar os materiais resultados de projetos oficiais do MEC. Utilizamos os descritores *abuso sexual infantil*, *materiais* e *ministério da*

educação, e, após a busca inicial, foram encontrados cinco materiais, destacados no Quadro 1.

Em seguida, foi realizada uma filtragem dos resultados da busca, que incluiu uma breve leitura do título e da introdução, além de pesquisas sobre o contexto histórico em que cada material foi produzido. Ao final, foi selecionada para esta pesquisa a versão mais recente do *Guia Escolar* mencionado anteriormente, tendo em vista dois aspectos: a complexidade do material e o fato de ser o documento mais recente entre os encontrados.

Quadro 1 - relação entre os materiais encontrados

Referência	Órgão responsável
Guia Escolar: Método para identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes (2003)	SDH e MEC
2ª edição - Guia Escolar: Método para identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes (2004).	SDH e MEC
Escola que Protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes (2008)	MEC e SECADI
Impactos da violência na escola: um diálogo com professores (2010).	MEC e SECADI
3ª edição - Guia Escolar: Identificação de Sinais de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (2011)	UFFRJ, MEC e SECADI

Fonte: elaboração própria.

2.2.1 Apresentação do material

O *Guia Escolar* foi publicado inicialmente em 2003 (com uma atualização em 2004), durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011), o qual declarou, em seu discurso de posse do primeiro mandato, que o combate à exploração sexual infantojuvenil seria uma das prioridades de seu governo. As duas primeiras edições foram elaboradas em uma parceria entre a Secretaria de Direitos Humanos (SDH) e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI).⁵

⁵ A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), órgão de grande relevância social na busca por redução das desigualdades educacionais, foi extinta em 2019 (Decreto nº 9.465) e restituída em 2023 (Decreto nº 11.342). Ações como essas ressaltam o caráter político da discussão.

A terceira edição do *Guia Escolar*, publicada em 2011, foi elaborada pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) em colaboração com a SECADI, durante o governo de Dilma Rousseff (2011-2016), que buscava dar continuidade à política pública de prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes iniciada em 2003, com o lançamento da primeira edição.

Com o material, pretende-se criar uma cultura de prevenção a partir do processo de reflexão crítica sobre atitudes e comportamentos, visando capacitar professores e comunidade em geral, no curto e longo prazo, no que se refere a ações de combate à violência sexual contra crianças e adolescentes. Na edição mais recente, os autores iniciam com a seguinte justificativa:

Nós o elaboramos com o intuito de informar os educadores sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes, de modo que possam contribuir para a prevenção desse fenômeno, bem como cumprir com seus compromissos ético, moral e legal de notificar as autoridades competentes acerca dos casos suspeitos ou confirmados de violações de direitos humanos, abuso e exploração sexual (SANTOS; IPPOLITO, 2011, p. 11) .

Seus autores são Benedito Rodrigues dos Santos, doutor em Antropologia pela Universidade de Berkeley (2002) e professor colaborador do Centro Avançado de Estudos Multidisciplinares da Universidade de Brasília, e Rita Ippolito, pós-graduada em Psicologia do Desenvolvimento Infantil pela Universidade de Palermo (1986) e consultora sênior do Observatório de Educação da Universidade Federal de Alagoas. Os dois são conhecidos pela realização de diversos trabalhos e contribuições frente à temática.

O material tem 242 páginas, dividido em apresentação, introdução, doze capítulos, glossário, filmografia sobre a violência sexual e referências. Em suma, o *Guia Escolar* apresenta instrumentos conceituais e metodológicos para professores e comunidade em geral, com o objetivo de informá-los acerca de temas que envolvem o abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes, a fim de torná-los capacitados para lidar com a problemática. Ao final de cada capítulo, são apresentadas questões para ampliar a discussão sobre a temática e sugestões de leituras complementares.

2.3 Pesquisa de campo

Conforme apontado anteriormente, a pesquisa de campo é caracterizada pela coleta de dados diretamente com o público em análise, o que, neste caso, se deu por meio de entrevistas com professoras da educação infantil. Para a coleta, foi utilizado como instrumento um roteiro semiestruturado para entrevista (APÊNDICE A). O roteiro foi previamente elaborado, contemplando os objetivos do estudo, no entanto, a entrevista semiestruturada permite ao entrevistador realizar outras perguntas para precisar conceitos ou obter mais informações sobre o tema desejado (SAMPIERI, 2006).

2.3.1 Procedimento de coleta de dados

O roteiro seguiu as orientações e considerações teóricas propostas por Manzini (2003), especificamente, no que se refere à elaboração de questões que atinjam os objetivos pretendidos, considerando a ordenação da sequência de perguntas, ajustes do roteiro por meio de juízes e a realização de entrevista piloto para adequação da linguagem.

No mês de junho de 2022, foi realizada a entrevista piloto com cinco participantes com as mesmas características do grupo original (ou seja, professoras da educação infantil), com objetivo de avaliar possíveis falhas na redação do questionário, as quais poderiam influenciar os resultados finais, como, por exemplo: imprecisão na escrita, complexidade das questões, constrangimento frente ao pesquisador, relevância de determinadas questões (MANZINI, 2003).

Ao final da entrevista piloto, as participantes foram convidadas a avaliar alguns itens presentes do roteiro (APÊNDICE B). Posteriormente, foram realizadas modificações a fim de adequar às sugestões feitas e aos problemas encontrados durante a entrevista piloto. Assim, a versão final do roteiro de entrevista contém duas partes: 1) dados sociodemográficos e 2) eixos temáticos (APÊNDICE A).

A seguir, apresentamos uma amostra da análise do roteiro de entrevista, utilizando como exemplo as perguntas norteadoras do eixo temático “informações sobre o abuso sexual”. Essa análise consiste no detalhamento dos temas e

intenções subjacentes a cada pergunta realizada. Salientamos que a mesma análise foi feita com todas as perguntas norteadoras de todos os eixos temáticos, seguindo as orientações de Manzini (2000).

Quadro 2 - Amostra da análise do roteiro de entrevista

Pergunta	Tema	Objetivo
Na sua concepção, o que é o abuso sexual contra crianças?	Definição de abuso sexual	Identificar se as concepções das participantes acerca do tema são condizentes ou não com o referencial teórico adotado.
Você conhece alguma legislação referente à proteção de crianças? Se sim, qual ou quais?	Legislação	Identificar relações entre as leis citadas e o referencial teórico adotado.
Na sua concepção, quais comportamentos ou características indicam que crianças estão sofrendo abuso sexual?	Identificação de vítimas	Identificar relações entre os comportamentos e características citados pelas participantes e o referencial teórico adotado.
Na sua experiência como professor(a) na educação infantil, você já teve alunos(as) que sofreram abuso sexual ou teve alguma suspeita? Se sim, relate-me o caso.	Incidência de abuso sexual	Levantar os casos de suspeita e confirmação de abuso sexual revelados no ambiente escolar.

Fonte: elaboração própria.

Inicialmente, a coleta de dados seria realizada de forma presencial, por meio de visitas feitas às instituições escolares nos horários de HTPC (horário de trabalho pedagógico coletivo) e PPM (preparo pedagógico de material). Contudo, as professoras preferiram continuar utilizando esses horários para suas atividades escolares, concordando, assim, em participar da pesquisa fora do horário de trabalho. Desta forma, a coleta de dados ocorreu durante o mês de julho e agosto de 2022, via *Google Meet*. A amostra do estudo é classificada como não probabilística, visto que a escolha das escolas e dos sujeitos não se deu a partir de critérios, mas por conveniência, uma vez que foram escolhidos por estarem disponíveis (FREITAS *et al.*, 2000).

O primeiro contato foi realizado com a equipe gestora de cada escola, que se propôs a apresentar a pesquisa para as professoras, a fim de realizar o levantamento daquelas que teriam interesse em participar. Posteriormente, a gestão

criou grupos no *WhatsApp*, facilitando, assim, o contato entre a pesquisadora e as participantes, sobretudo para o agendamento das entrevistas, que eram individuais.

É importante pontuar que, inicialmente, a apresentação da pesquisa seria feita pela pesquisadora responsável, visto que, nessa oportunidade, haveria a apresentação pessoal e seria detalhada a importância da participação das professoras, o que não foi possível, pois a gestão optou em realizar a primeira etapa do trabalho. Assim, não está claro se o objetivo e a importância da pesquisa foram apresentados da melhor forma para as possíveis participantes. Por isso, antes do início das entrevistas individuais, foi realizada uma breve apresentação da pesquisadora e de sua trajetória no estudo do tema, oportunidade em que foram destacados os objetivos e a importância do estudo.

Mediante autorização prévia (APÊNDICE D), as entrevistas, que duraram aproximadamente 15 minutos, foram gravadas, com objetivo de favorecer, posteriormente, a transcrição e fidedignidade dos dados coletados. Antes de iniciar a gravação, foi aconselhado às participantes que estivessem em um lugar claro e sem barulho, para não prejudicar o contato visual e o entendimento das falas.

No que diz respeito aos riscos da realização da pesquisa, as participantes tiveram conhecimento de que o tema poderia causar desconforto. Assim sendo, elas foram avisadas de que, se em algum momento a entrevista causasse algum sofrimento psíquico em virtude de temas com impacto emocional, ela seria imediatamente interrompida. Contudo, essa medida não foi necessária, apesar de algumas participantes demonstrarem de modo explícito o desconforto em falar sobre a temática.

2.3.1.1 Local e participantes

Participaram da pesquisa 19 professoras de duas escolas públicas municipais situadas em São José do Rio Preto, município com cerca de 475.643 habitantes,⁶ localizado na região noroeste do estado de São Paulo. A cidade tem, de acordo com informações obtidas por meio da Secretaria de Educação local, cerca de 1300 docentes voltados para a educação infantil, que atendem uma média de 25 mil crianças de 0 a 5 anos, em 86 unidades escolares municipais, além de 14 escolas

⁶ Segundo prévia do Censo Demográfico 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

conveniadas. Logo, a amostra deste estudo corresponde a 1,4% do total de docentes do município.

Com o objetivo de manter o sigilo dos dados, identificaremos as escolas participantes da pesquisa como “A” e “B”. A escola A está localizada na região leste do município, tem 299 alunos e 21 professoras, atendendo a faixa etária de 0 a 3 anos de idade, com 7 salas de período integral e 7 salas de período parcial. A escola B está localizada na região norte do município e conta com 145 alunos e 16 professores, atendendo a faixa etária de 0 a 3 anos de idade, com 8 salas de período integral e 4 salas de período parcial.

Das 19 professoras que participaram da pesquisa, 9 são da escola A e 10 são da escola B, com uma média geral de 6 anos de experiência na profissão docente, e, em média, 32 anos de idade. Além disso, 11 (58%) têm especialização/pós-graduação *lato sensu* como última titulação. As 19 subdividem-se nas seguintes turmas: Maternal II (42,3%), Berçário II (31,5%), Maternal I (21%) e Berçário I (5,2%).⁷

2.3.2 Procedimento de análise dos dados

Após a realização das entrevistas, iniciou-se as transcrições das gravações, as quais foram preparadas e organizadas no aplicativo *Microsoft Word*. Todas as entrevistas foram transcritas na íntegra, sem qualquer tipo de correção, para preservar a fidedignidade dos relatos. Na sequência, procedeu-se à leitura e exploração do material, definindo as categorias de análise⁸ que foram criadas a partir das respostas fornecidas às questões norteadoras. Tomando como base o procedimento de codificação proposto por Bogdan e Biklen (1999), descrito abaixo, foram criadas categorias para auxiliar no processo de compreensão e interpretação dos discursos realizados.

O desenvolvimento de um sistema de codificação envolve algumas etapas, como leitura do material, a fim de encontrar regularidades e padrões, e seleção de palavras e frases que representem esses padrões. Essas palavras e frases

⁷ Berçário I abrange a faixa etária de 3 meses até 1 ano; Berçário II, de 1 a 2 anos; Maternal I, de 2 a 3 anos; Maternal II, de 3 a 4 anos.

⁸ As categorias são apresentadas de forma detalhada no capítulo voltado aos resultados e discussões.

tornam-se as categorias de codificação, constituindo, desse modo, um meio de classificar os dados descritivos recolhidos (BODGAN; BIKLEN, 1999).

As categorias criadas e os dados sociodemográficos foram tabulados no aplicativo *Microsoft Excel*, os quais passaram por análises descritivas e de associação. Por fim, as categorias foram analisadas, tendo como base as falas das participantes e as informações contidas no *Guia Escolar*.

2.3.3 Questões éticas

Esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP, parecer nº 5.210.822 (CAAE: 5479321.5.0000.5406) (ANEXO A). Por se tratar de uma pesquisa que envolve escolas e professores, foram seguidos todos os requisitos, obtendo-se, para a avaliação do Comitê, a autorização formal da Secretaria Municipal de Educação. Ademais, as participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (APÊNDICE C), expressando concordância com os procedimentos metodológicos, e o Termo de Autorização para Gravação de Imagem e Voz (APÊNDICE D), permitindo que entrevista via *Google Meet* fosse gravada, para a posterior transição das falas.

CAPÍTULO 3 - RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nos capítulos anteriores, apresentamos as bases teóricas para a percepção da violência enquanto questão social, destacando o histórico de abuso sexual perpetrado contra crianças e o importante papel da instituição escolar frente ao problema. Delineamos o percurso metodológico adotado para a pesquisa, considerando as particularidades de cada um dos dados coletados: entrevistas com as professoras de educação infantil e o material instrutivo do MEC.

Neste capítulo, apresentamos os resultados e discussões do estudo. Na análise, as respostas obtidas nas entrevistas foram organizadas a partir dos quatro eixos temáticos elaborados para o roteiro (informações sobre o abuso sexual; o papel da escola no combate ao abuso sexual; educação sexual e reconhecimento do material) e, posteriormente, foram analisadas em que medida são condizentes com o que é proposto pelo *Guia Escolar*. A fim de garantir o anonimato das participantes, foi utilizada a sigla PN, em que P significa *participantes* e N representa a ordem das entrevistas (por exemplo, P1, P2, P3, etc).

3.1 Eixo temático: informações sobre o abuso sexual

Para o primeiro eixo temático, as professoras foram solicitadas a responder quatro questões: 1) na sua concepção, o que é o abuso sexual contra crianças e adolescentes?; 2) você conhece alguma legislação referente à proteção de crianças, se sim, qual ou quais?; 3) na sua concepção, quais comportamentos ou características indicam que crianças estão sofrendo abuso sexual? e 4) na sua experiência como professor(a) na educação infantil, você já teve alunos(as) que sofreram abuso sexual ou teve alguma suspeita? Se sim, relate-me o caso.

A partir das respostas fornecidas à primeira pergunta norteadora, “na sua concepção, o que é o abuso sexual contra crianças e adolescentes?”, foram criadas três categorias de análise (Tabela 1), sendo que “ato libidinoso” aparece com maior percentual (73,7%), “ato que vai além do contato físico” em segundo lugar (18,8%) e, com menor percentual, “conjunção carnal” (10,5%). O Código Penal (1940) utiliza o termo “ato libidinoso” para caracterizar crimes que envolvem atividades sexuais sem penetração peniana, como, por exemplo, sexo oral, penetração com os dedos

ou objetos, masturbação e toques nas partes íntimas. Já a conjunção carnal refere-se à atividade sexual com penetração peniana (SANTOS; IPPOLITO, 2011).

Tabela 1 – concepção de abuso sexual

Categorias	Frequência	Porcentagem
Ato libidinoso	14	73.7%
Ato que vai além do contato físico	3	15.8%
Conjunção carnal	2	10.5%
Total	19	100%

Fonte: dados coletados pela autora.

Na categoria “ato libidinoso”, as respostas das participantes assemelham-se, em parte, à definição de abuso sexual adotada no *Guia Escolar*, que considera esse tipo de violência sexual como

[...] qualquer forma de contato e interação sexual entre um adulto e uma criança ou adolescente em que o adulto, que possui uma posição de autoridade ou poder, utiliza-se dessa condição para sua própria estimulação sexual, para estimulação da criança ou adolescente ou, ainda, de terceiros (SANTOS; IPPOLITO, 2011).

Isto é, o abuso sexual não abrange apenas a penetração peniana, mas diversas formas de atividades sexuais, as quais aparecem descritas na fala de algumas participantes, como podemos observar a seguir:

Ao meu ver, abuso sexual é você abusar de uma criança, não só sexualmente do ato em si né, acho que envolve muita coisa além disso, não sei (P1).

Abuso sexual é quando uma pessoa, independente de gênero e idade, violenta aquela criança, é... vai contra o corpo dela, então o abuso sexual não é só penetração, o fato só de tocar o corpo da criança sem consentimento já é um abuso sexual, ou enfiar objetos, como muitas vezes acontece, então violar o corpo dessa criança é um abuso sexual (P2).

Nossa... difícil né? Eu creio que...é...o abuso é a partir de um toque indesejado, de um toque maldoso, é... como que fala a palavra? Malicioso seria né, é... porque a criança é um ser indefeso né, sem essa concepção ainda né, então eu acho que o abuso seria até a partir de um toque, sei lá, alguma coisa nesse sentido (P3).

Eu acho que é qualquer situação que viole a integridade física da criança, o toque, a violência sexual, é... o que a gente tá mais acostumado ná, sabe, de abusar mesmo, tudo que envolve essa parte é abuso sexual (P4).

Bom... abuso sexual, pra mim, na minha concepção, é violar o corpo de uma criança né... violar uma criança em todos os sentidos, seja com toque, com... violência... o abuso, tocar numa criança sem... tocar numa criança né, não tem que tocar dessa forma, quando você toca numa criança sem... com outras intenções né, que não seja o cuidado, que vai além do cuidado mesmo (P5).

Olha, eu penso que o abuso é sujeitar a criança a fazer coisas, pegar em partes íntimas, pedir pra fazer algo, usar do corpo dela, receber algo também da pessoa, isso de mexer no físico, até a violência mesmo, o abuso (P6).

Abuso sexual é o ato, por exemplo, não necessariamente o ato, por exemplo, consumado, mas, às vezes a... o toque inapropriado, né, em uma criança em que não houve permissão, e, obviamente, não tem permissão, porque essa criança não vai ter... entender sobre o ato que tá sendo realizado ali, eu acho que é isso que é abuso sexual (P7).

É... todo tipo de intimidade sexual, é... que... é que um adulto tenha com essa criança ou adolescente, né, qualquer tipo de intimidade com conotação sexual, não seria só penetração, carícias íntimas, eu acredito que seria isso, toques né (P11).

Na minha concepção, tanto como... é... toques íntimos na criança, passar a mão, não precisa nem ter o ato em si, só o fato de tocar na criança, ela não entende o que tá acontecendo, já é um abuso pra mim (P12).

Olha eu acredito que seja qualquer forma de toque, de tentativa, é... é abuso sexual pra mim (P13).

Eu acho assim... pra mim... é desde um toque, não o extremo, o antes disso né, antes de chegar no ato, toques mesmo (P14).

Pra mim o abuso... é... não só a questão da penetração, a... o tocar nas partes íntimas, entendeu? Não só a penetração em si (P16).

É a violação do corpo dessa criança, violação no sentido de... realmente... não necessariamente concretizar o ato, mas em tese essa violação do corpo, toques (P17).

Eu acho que é qualquer coisa que viole o corpo da criança, então, sei lá, um toque inadequado, até violações, assim, que são mais extremas, como o ato né sexual, o abuso sexual (P18).

Observa-se a partir das falas apresentadas que, apesar de mais da metade das participantes terem concepções que assemelham-se com a descrita no *Guia Escolar*, não considerando e nem resumindo o abuso sexual à conjunção carnal, as respostas à pergunta norteadora fogem à definição ampla do fenômeno. Ademais, vale destacar que a palavra “toque” e “tocar” aparecem com grande frequência na maioria das falas, ou seja, as respostas resumem a compreensão do abuso sexual ao contato físico, porém, há formas de abuso sexual sem contato físico, como por exemplo, por meio de atos exibicionistas, conforme as formas descritas no capítulo 4

do *Guia Escolar*. Apenas três participantes citaram que o abuso sexual pode ocorrer sem contato físico:

Bom, acho que além do abuso físico, né, ali, do contato, do ato, penso também que o abuso de imagens, se você mostra algo pra criança, até a ação de ficar insinuando algo, exibindo (P8).

É quando uma pessoa abusa de uma criança de forma tanto contato físico, quanto... em situações, expôr a criança a situações, por exemplo, vídeos, cenas, eu acho que é isso, até falar coisas (P9).

Pra mim, o abuso envolve muitas coisas, não só a parte física, expôr, atos, também, ta relacionado com falas, o físico é uma das coisas que envolve o abuso, mas não só isso (P19).

A categoria “conjunção carnal” aparece com menor percentual (10,5%) e resume o abuso sexual a relação sexual, ou seja, quando ocorre atividade sexual com penetração peniana, sendo uma visão simplista e limitada, como pode ser observado a partir da fala das participantes. Essa visão é preocupante, pois isenta o professor de suas responsabilidades, como a de comunicar o Conselho Tutelar casos de que se tem suspeita (ECA, 1990), pois acredita-se que é necessário ter a confirmação, por meio de evidências claras de que a violência, de fato, ocorreu.

O ato do abuso sexual, né, de ter o abuso mesmo, de violar o corpo da criança com esse abuso, o ato físico (P10).

O que eu entendo sobre abuso sexual, o que vem à cabeça, o significado propriamente dito, de abusar sexualmente de uma criança, o ato (P15).

No entanto, apenas em 30% dos casos de abuso sexual há evidências físicas, o que ocorre devido ao fato de as vítimas confiarem nos agressores (em caso de abuso sexual intrafamiliar). Portanto, ao invés de agressões físicas, os agressores utilizam-se do processo de barganha, que ocorre por meio de recompensas materiais, e, quando essa dinâmica não funciona, eles realizam ameaças contra a vítima ou contra membros de sua família (SANTOS; IPPOLITO, 2011). Além disso, em muitos casos de abuso sexual não há a conjunção carnal, dificultando ainda mais o estabelecimento de provas físicas.

Para a segunda pergunta norteadora deste eixo, “você conhece alguma legislação referente à proteção de crianças e adolescentes, se sim, qual ou quais?” foram geradas duas categorias de análise (Tabela 2), sendo que o Estatuto da

Criança e do Adolescente (ECA) aparece com maior percentual (58%), seguido de respostas que alegam desconhecimento da legislação (42%).

Tabela 2 – legislação acerca da proteção infantojuvenil

Categorias	Frequência	Porcentagem
Estatuto da Criança e do Adolescente	11	58%
Desconheço a legislação	8	42%
Total	19	100%

Fonte: dados coletados pela autora.

Apesar de, mais da metade das participantes citarem o ECA, que, de fato, é a principal lei que dispõe sobre a proteção integral de crianças e adolescentes, observa-se, por meio de suas respostas, que elas têm conhecimento acerca da existência do estatuto, mas não de seu conteúdo. Após citarem o ECA, foi pedido que as participantes explicassem brevemente sobre a lei, porém, nota-se, a partir da fala das participantes, que não foram formuladas respostas mais complexas. Ademais, há outras leis acerca da proteção de crianças e adolescentes, como o Código Penal (1940) e a Constituição Federal (1988), que também não foram mencionadas.

A gente sabe que existe, né, tem o Estatuto da Criança e do Adolescente, mas eu não sei especificamente, né... se lá no ECA deve ter alguma coisa lá falando disso, mas eu não sei te falar, nossa eu sei disso, o que fala, entendeu? (P1).

Eu sei que tem o ECA, em relação aos direitos das crianças, não sei explicar mas sei que tem o ECA (risos) (P2).

Tipo o ECA, né? Tem bastante coisa, mas, assim... não sei te falar, explicar, mas sei que tem (P3).

Vixe... o ECA?, o estatuto, né? Que eu saiba ele (P5).

O ECA tá dentro disso, né? Fora isso, não sei se tem mais, não me lembro (P8).

Eu não sei se tem algo no ECA, acho que tem sim, só que eu lembro (P9).

O ECA né? Com certeza tá tudo definido lá (P10).

Eu só conheço o ECA, assim, sei dele, mas nunca estudei a fundo (P16).

Eu acredito que o ECA traz alguma coisa, mas, saber assim, o número de cor, não sei (P17).

Eu conheço só o ECA (P18).

A única que eu conheço é o ECA, nunca estudei a fundo, mas sei que tem (P19).

Outro dado importante refere-se à quantidade de participantes (42%) que não têm qualquer conhecimento sobre a legislação acerca dos direitos da criança. Logo, elas demonstram não ter dimensão dos direitos dessa população, tampouco de seu papel enquanto docentes, pois não sabem o que está previsto em lei para situações que seus alunos possam vir a passar (como a violência sexual.). Para esses casos, o capítulo 11 do *Guia Escolar* apresenta a legislação brasileira referente à temática.

As respostas da terceira pergunta norteadora, “na sua concepção, quais comportamentos ou características indicam que crianças estão sofrendo abuso sexual?”, geraram quatro categorias de análise (Tabela 3), sendo que mudanças comportamentais aparece com maior percentual (57,9%) e curiosidade sexual excessiva tem menor percentual (10,5%).

Tabela 3 – Comportamentos e características relacionadas ao abuso sexual

Categorias	Frequência	Porcentagem
Mudanças comportamentais	11	57,9%
Marcas físicas	2	10,5%
Representação por desenhos	3	15,8%
Curiosidade sexual excessiva	3	15,8%
Total	19	100%

Fonte: dados coletados pela autora.

Quanto à categoria com maior percentual, tanto crianças como adolescentes dão sinais, quase sempre de forma não verbal, de que estão sendo vítimas de algum tipo de violência, sendo que mudanças comportamentais são um desses sinais não verbalizados. Essas mudanças ocorrem, como descrito no capítulo 5 do *Guia Escolar*, de forma radical e súbita, sem causa aparente, envolvendo uma série de características, como oscilações de humor, agressividade, irritabilidade e insônia. Como podemos observar a seguir, algumas participantes mencionam a possibilidade

de notar essas mudanças repentinas, devido à convivência diária existente entre professor e aluno.

Tem crianças que demonstram uma mudança brusca de comportamento, é uma criança muito comunicativa, fica muito fechada, muito quieta, muito... como fala... é... introvertida, não quer mais socializar (P2).

A... uma mudança de comportamento, né, na escola, é... talvez até uma forma de mostrar, né.... mostrar que não estão bem, alguns podem até falar, né, mas a maioria não fala, são muito pequenos, então eu acho que é um indício mudar o comportamento (P3).

Muda o comportamento, a forma como elas começam a se relacionar com as outras pessoas... com as crianças, algumas vão demonstrar desse jeito (P5).

Uma criança que tem uma mudança brusca de comportamento, ela passa a ficar irritada ou depressiva, né, às vezes ela se acanha, ela passa, ela fica introvertida, acho que é isso (P7).

Eu acho que o clássico que a gente conhece é mudança de comportamento, mas nem sempre é só isso, né, mas é o que eu consigo pensar agora (P9).

Embora a mudança comportamental seja o primeiro sinal a ser observado e de fácil percepção, ele não pode ser generalizado e considerado uma característica apenas relacionada a vítimas de abuso sexual, visto que pode ocorrer por causas diversas, como, por exemplo, presenciar agressão entre os pais, vivenciar mudanças na rotina familiar, entre outras. Desse modo, é necessário fazer a associação dessas mudanças comportamentais com outros indícios que a criança tende a demonstrar (SANTOS; IPPOLITO, 2011).

A categoria com menor percentual, curiosidade sexual excessiva, é considerado um comportamento de crianças sexualmente abusadas, visto que ocorre um conhecimento súbito e não usual para a faixa etária, o que envolve a imitação de comportamentos sexuais vivenciados e conversas sobre questões sexuais (SANTOS; IPPOLITO, 2011). Podemos observar esses indícios na fala das participantes:

Ah, eu penso que uma criança que fica tocando no corpo, assim.... demais, sabe? Pra faixa etária tá demais, que não é o foco naquela idade né, entende? Faz gestos que indicam, né, que ela tá representando aquilo ali (P6).

Eu repararia em uma criança que faz comentários meio inadequados, assim, pra idade, insinua que ela passa por algum tipo de abuso. A criança

tem curiosidade, mas acho que, quando é algo assim, muito, demais, dá pra ver que tem algo diferente (P18).

Vale destacar que, a criança é um ser sexuado, e, sendo assim, ela demonstra curiosidade sexual desde o início da vida, despertando o interesse em aprender sobre questões como seu nascimento, desenvolvimento de seu corpo, diferenças entre meninas e meninos, entre diversos outros assuntos. Logo, tais manifestações, como a masturbação infantil, não devem ser confundidas com característica de abuso sexual, sendo necessária a análise de demais fatores.

As demais categorias obtiveram o mesmo percentual (15,8%), e dizem respeito a marcas físicas e representação por desenhos. Como já citado, a violência física não é habitual nos casos de abuso sexual, porém, pode ocorrer, provocando lesões corporais. Quanto à representação por desenhos, é uma forma utilizada pela criança de se comunicar e expressar sentimentos. Deste modo, ela pode representar por meio dos desenhos os acontecimentos vivenciados, e, caso passe por abuso sexual, esses desenhos podem ter algumas características que indicam essa forma de violência, como, por exemplo, ênfase exagerada nos órgãos genitais (AZEVEDO, 2001).

A quarta e última pergunta norteadora deste eixo, “na sua experiência como professor(a) na educação infantil, você já teve alunos(as) que sofreram abuso sexual ou teve alguma suspeita? se sim, relate-me o caso”, gerou três categorias de análise (Tabela 4), sendo que “não” aparece com maior percentual (73,7%), “suspeita” tem uma pequena parcela (15,8%) e “sim” tem duas ocorrências (10,5%).

Tabela 4 – Incidência de suspeita ou confirmação de abuso sexual

Categorias	Frequência	Porcentagem
Não	14	73,7%
Suspeita	3	15,8%
Sim	2	10,5%
Total	19	100%

Fonte: dados coletados pela autora.

Apesar de um número significativo ter respondido “não”, é possível notar nas falas de algumas participantes o conhecimento sobre casos de vítimas de abuso sexual em outras salas, escolas, no círculo social e na própria família, apesar de não

saberem muitos detalhes. A esse respeito, é importante observar alguns pontos importantes na fala das participantes:

Não, não tive na escola como professora, mas histórias de crianças a gente ouve sempre. Teve uma criança numa escola que eu trabalhei, não era da minha sala, ela foi abusada pelo avô, se não me engano nem avô era direito, era pai do padrasto, e já tinham denunciado o caso, ela estava sendo acompanhada, aí lembro que ela começou a falar na sala que o avô tinha colocado uma sementinha na vagina dela, ficavam pedindo pra ela repetir pra várias pessoas quando ela falava isso, o avô nem podia chegar perto mais da menina menina, mas pelo que eu lembro ela voltou a ter contato com ele, foi um rolo. E quando eu fui estagiária tinha uma menininha que se queixava muito de dor na genitália, a escola começou a investigação, ela era uma criança muito retraída, quando a gente dava banho nela, ela reclamava muito, e não era assadura, sabe, não tinha ferida, a diretora era bem receosa nesses assuntos, mas as professoras começaram a investigar, e aí sei que chamaram a mãe e o pai, e eles eram bem complicados, a menina parecia que não era bem cuidada também, vinha com roupa sujas, com cheiro de cigarro, não sei se chegaram a denunciar pro conselho tutelar, acho que não (P2).

Na fala da P2, é possível notar que a gestão escolar realizou procedimentos inadequados, acarretando na retirada da criança da escola pela família e na falta de informações sobre seu paradeiro. Um erro muito comum é convocar pais e/ou responsáveis e comunicar sobre a suspeita ou confirmação de abuso sexual, desconsiderando que grande parte dos casos ocorrem dentro do ambiente familiar, sendo o agressor um membro da família (SANTOS; IPPOLITO, 2011). O procedimento correto a ser realizado, estabelecido por lei, além de ser um dever moral, é comunicar o conselho tutelar da respectiva localidade qualquer suspeita ou confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes (ECA, 1990). Salientamos, também, que não cabe à escola investigar o caso, mas, sim, encaminhar a denúncia para que os órgãos competentes realizem este trabalho.

Outro ponto importante na fala da P2 está no trecho “ficavam pedindo pra ela repetir pra várias pessoas quando ela falava isso”, visto que, ao realizar essa ação, ocorre o processo de revitimização da criança. Para evitar que isso não ocorra, foi promulgada a lei nº 13.431/2017, intitulada Lei da Escuta Especializada, com objetivo de reduzir o número de oitivas e estabelecer sua realização por profissional qualificado.⁹ Seguem outras respostas dadas à última pergunta deste eixo:

⁹ Audição da vítima ou testemunha que se encontram envolvidos no processo que está sendo julgado.

Graças a deus eu não vivenciei, fui professora em uma escola que teve casos em 2010, mas entrei em 2011, não sei de muitos detalhes (P3).

Não assim de cunho pessoal, de conhecidos já, de outras crianças não da escola, e eu fiquei extremamente triste, impacta, assim, é um assunto que mexe muito comigo, assim, como mãe também e por trabalhar com crianças tão pequenas, e eu me sinto bem desconfortável nessa questão (P5).

Não na escola, mas sei de conhecidos, amigas (P15).

Nunca, mas fiquei sabendo de um caso na família, da parte do meu marido, que... é de uma prima distante, então não sei muito, mas acho que um tio fez algo com ela (P16).

Nunca, mas soube de casos de crianças por amigos médicos (P17).

Não, dentro da escola não, mas, no centro onde eu frequento, de uma criança que tava sofrendo abuso ali de um parente próximo que tava morando na casa dela e aí a gente foi descobrindo por conta de desenhos, ela começou a desenhar ela muito longe da família, querendo sair de casa, e ela não se manifestava de forma alguma, ela não falava com ninguém, e foi muito difícil descobrir isso e principalmente entrar nesse assunto com a família, né, falar com a família se eles tinham percebido essa mudança de comportamento, o que eles achavam que era, não necessariamente apontar o abuso né, a gente não tinha propriedade pra falar daquilo, mas a gente ficou tentando investigar realmente e foi muito difícil, porque eu via ela uma vez por semana, então você ficava com o coração na mão, você não sabia o que ia acontecer na semana até chegar no sábado que eu via ela, então foi uma situação muito delicada, no final eles pararam de frequentar o centro, né, porque a gente começou a perguntar, a gente quis ir na casa conhecer, ate porque já tinha a questão da situação econômica, eles eram assistidos do centro, tinha mais essa situação, então a gente utilizou a questão economica pra conhecer, pra ver o que eles precisavam, né, materialmente, mas a gente queria descobrir o que tinha ali, porque o abusador não frequentava, quem frequentava era a mãe da menina e a menina, então acabou que a gente não ficou sabendo, saiu e ficou por isso (P7).

Olha, de verdade, não enquanto professora, quando eu era estagiária apenas, assim... nós suspeitamos junto à professora de uma criança, justamente porque no momento ali do descanso, ela realizava algumas ações que nos levou a pensar, né, a pensar sobre essa questão, porém não ficou nada confirmado, a gente não sabia também se, às vezes, era só uma questão da criança somente assistir os pais ou se realmente tinha alguma coisa, mas do restante não, desconheço casos (P8).

É importante observar alguns pontos na fala da P7. Ao invés de tentarem investigar a situação, algo que não cabe aos frequentadores do centro (que é o caso da participante), era necessário realizar a denúncia para o Conselho Tutelar da respectiva localidade, como está previsto no art. 13 do ECA.

Outro ponto interessante é que a própria participante percebeu que, a partir das perguntas realizadas para a mãe da vítima e do interesse excessivo na família, tendo como objetivo investigar o possível caso de abuso, a família parou de

frequentar o centro, algo que geralmente acontece quando notam que estão desconfiando de algo no âmbito familiar. O mesmo ocorre no ambiente escolar, por exemplo, quando, ao relatar possível suspeita de abuso sexual para família, a criança é trocada de escola. Logo, nota-se que diversos procedimentos deixaram de ser realizados, colocando a vida da vítima ainda mais em perigo.

Na fala da P8, nota-se que a participante, assim como a professora citada por ela, não compreendem a dimensão do abuso sexual, pois presenciar relações sexuais é uma forma de abuso sexual sem contato físico, o que poderia estar ocorrendo com a criança em questão, porém, o caso não foi levado a diante, pois elas não consideraram tal ação uma forma de abuso sexual, o que pode ser notado explicitamente na frase “a gente não sabia se era só uma questão da criança *somente* assistir os pais”. Nota-se, também, a importância de informar a sociedade quanto à temática, uma vez que, em determinadas situações, os pais podem não compreender como essa ação, em muitos casos vista com algo sem importância, pode causar traumas nas crianças (SANTOS; IPPOLITO, 2011).

Ademais, as participantes podem ter respondido “não” a pergunta norteadora, apesar de já terem tido casos de confirmação e suspeita de abuso sexual com alunos de suas salas, como uma forma de evitar falar, e, dessa forma, reviver o episódio, juntamente com todos os sentimentos negativos e desconfortáveis.

Quanto à categoria “sim”, destacamos o relato da P6, que não ocorreu diretamente com a professora entrevistada. Embora o caso tenha terminado com a mãe perdendo a guarda da criança, houve, mais uma vez, procedimentos inadequados sendo realizados, uma vez que as professoras, ao saberem do caso, entraram em contato com a família ao invés de registrar a denúncia. No caso da P12, é interessante observar a forma como obteve a confirmação do caso. Nota-se, novamente, procedimentos serem realizados inadequadamente, apesar de que, nesta ação, o caso foi revelado pela própria mãe que, possivelmente, tinha medo de comunicar às autoridades devido às ameaças do próprio pai (no caso, o avô da criança).

Já e foi péssimo, a mais intensa assim que eu soube, com uma aluna que não era da minha sala, era da sala de uma amiga, e ela era pequena, e o padrasto introduzia mesmo o pênis nela, ela tinha 4 anos de idade, e a gente notou porque ela tinha um sangramento na calcinha, e aí a gente foi conversar, foi comunicar, com a família é mais difícil porque ela sofria isso dentro da família, né, dentro de casa, e pra ela não era traumático, porque ela sofria isso desde pequena com ele, e aí ela cresceu um pouco mais e

ele chegou a machucar, e a gente viu por conta do sangramento, e ela não sentia desconforto antes de machucar com sangramento porque ela nasceu nisso, pra ela era natural, entendeu? Ele mexer nela, ele pedir pra ela mexer nele, desde pequena, tipo, 2 aninhos, então pra ela era o universo que pertencia a ela, e foi péssimo, eu tinha ânsia de vômito de ver aquela mãe, e ela era conivente com aquilo, aí a gente acionou o conselho tutelar, aí foi pra justiça, foi todo um trâmite que ela acabou saindo da escola, e a gente não sabe o que aconteceu, a gente sabe porque investigou depois, sabe? Mas até tudo se resolver ela já nem tava mais na nossa escolinha de educação infantil, eu sei que a mãe perdeu a guarda, isso que eu sei, foi péssimo (P6).

Então, eu já tive sim, criança, aluno, foi muito complicado porque a criança não sabia falar, né, mas eu percebi pelas atitudes da criança que tinha alguma coisa de errado, e é complicado porque tudo que você vai fazer com a criança dá impressão que a criança tem medo de vir, de sentar no seu colo, medo de que você pega nela, uma criança agressiva, ela tinha 02 anos, e aí foi conversado com a mãe, é.... porque o que aconteceu, a criança ela ficava gritando no banheiro.... ela foi sozinha pro banheiro aí eu fui ver o que tava acontecendo, ela tinha medo de sentar no vaso...tudo tava sujo pra ela, imundo, e não tinha nada, aí ela fez as fezes dela e ela ficava assim... chorando que doía a vagina dela, aí eu peguei e conversei com a mãe, pra mãe levar, né, porque ela tava sentindo muita dor, a mãe disse que não tinha nada que era coisa da cabecinha dela, aí a mãe saiu, voltou chorando, aí ela pegou e contou que o pai dela abusava, o pai da mãe, o avô da menina, abusava da menina, aí eu falei pra coordenadora e foi acionado o conselho, e eu sei que ele tava sendo procurado pela polícia e a menina tava em acompanhamento (P12).

Referente à categoria “suspeita”, é interessante observar alguns pontos da fala das participantes, tomando como exemplo a fala de P11. Muitos profissionais, como os da educação, não têm informações corretas sobre como proceder em casos de suspeita, pois acreditam que é necessário ter provas concretas para denunciar às autoridades competentes. Contudo, não cabe a esses profissionais ou a qualquer outra pessoa que tenha suspeita a função de juntar provas e de atestar a sua veracidade, cabendo ao Sistema de Justiça investigar a denúncia, e, em vista disso, é essencial que a denúncia seja realizada aos órgãos competentes, como o Conselho Tutelar.

De suspeita sim, é... olhar e ficar imaginando, olha, isso tá estranho... tá estranho, mas eu não tinha provas né, então...(P11).

Em outra fala, P18, a participante cita a omissão da gestão em comunicar a suspeita ao órgão competente. Além disso, é possível notar que a professora não soube como agir, pois, se a gestão é omissa, é dever do professor realizar a denúncia, como está previsto em lei (ECA, 1990).

Sim, tive uma suspeita, não sei... tinha umas coisas estranhas, a gestão não quis se envolver e eu não sabia o que fazer na época, fiquei muito mal, toda vez que falo desse assunto... eu devia ter feito... sabe? Mas a gente tem medo (P18).

Na próxima fala (P14), nota-se que a participante percebeu pelo comportamento da criança indícios de que ela estaria sofrendo abuso sexual, porém, novamente, por não ter informações adequadas sobre como proceder, a gestão realizou procedimentos equivocados, convocando a mãe e comunicando sobre a suspeita, mesmo depois de a criança apontar o pai como principal suspeito

A criança tinha alguns comportamentos que, assim, levava a atenção, ele mostrava o órgão genital dele pra outras crianças, é... ele... é... sempre ficava passando a mão nas crianças do lado, queria ver, aí tentei falar sobre esse assunto, toda vez que eu tentava, ele tremia, aí ele falava, meu pai, meu pai, meu pai vai ficar bravo, chorava muito, aí na época chamamos a mãe pra conversar, aí ela não gostou muito também e ele acabou saindo da escola, infelizmente, e não soubemos mais nada (P14).

Tanto na fala da P14 quanto na fala da P6, constata-se que, após a gestão comunicar o caso à família, as crianças acabaram sendo retiradas da escola, e, assim, a unidade escolar deixa de comunicar o caso à autoridade competente. Isso ocorre devido à resistência em acreditar que o abuso sexual tenha ocorrido no ambiente familiar, “[...] mantendo vivo o mito do amor paterno e materno, e se esquivando das dificuldades legais e judiciais que precisam enfrentar” (DELUQUI, 1982, p. 34). Logo, devido ao tema ser considerado um tabu e à importância que a sociedade atribui à família, compreendida como uma instituição base para o desenvolvimento da criança, torna-se difícil admitir que ela pode converter-se em um ambiente perigoso para integridade física e psicológica de seus membros.

3.2 Eixo temático: o papel da escola no combate ao abuso sexual

Para o segundo eixo temático, as professoras foram solicitadas a responder três questões: 1) na sua concepção, como os professores(as) devem agir em casos de suspeita e/ou confirmação de abuso sexual?; 2) na escola em que você trabalha atualmente ou em escolas anteriores, há ou havia algum tipo de orientação quanto ao abuso sexual? se sim, qual?; 3) “na sua opinião, quais são as maiores dificuldades para lidar com o tema “abuso sexual” no ambiente escolar?

A partir das respostas obtidas com a primeira pergunta norteadora, “na sua concepção, como os professores(as) devem agir em casos de suspeita e/ou confirmação de abuso sexual?”, foram criadas três categorias de análise (Tabela 5), sendo que “comunicar a gestão” aparece com maior percentual (47,4%), “comunicar o órgão competente” ocupa posição intermediária (31,6%) e “comunicar a família” aparece com menor percentual (21%).

Tabela 5 – Concepções sobre o dever dos profissionais em casos de suspeita ou confirmação de abuso sexual

Categorias	Frequência	Porcentagem
Comunicar a gestão escolar	9	47,4%
Comunicar o órgão competente	6	31,6%
Comunicar a família	4	21%
Total	19	100%

Fonte: dados coletados pela autora.

A partir da fala das participantes a respeito de comunicar a gestão e os órgãos competentes, é possível notar que elas têm informações corretas sobre como proceder em casos de suspeita e/ou confirmação de abuso sexual, pois comunicar a gestão é o primeiro passo a ser realizado, para que, posteriormente, ela comunique o órgão competente, como está previsto em lei: “Art. 3 - os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade” (ECA,1990). Caso o professor comunique o caso à gestão e ela seja omissa, ele pode notificar diretamente o Conselho Tutelar, Delegacias especializadas ou realizar denúncia pelo disque 100.

Tem uma hierarquia e a gente passa isso pro gestor, se a escola fica receosa e se não repassar o caso, acionar os órgãos competentes (P9).

É complicado, fico confusa, às vezes levamos pra gestão e eles não vão levar pra frente, não querem colocar a mão, aí temos que denunciar se eles não fazem nada” (P15).

Comunicar a gestão e se não houver nenhuma atitude da gestão podemos denunciar pro conselho tutelar (P17).

Comunicar a gestão, se a gestão não fazer nada cabe o professor denunciar, eu acho que é pro conselho tutelar ou pra algum disque denúncia” (P18).

Às vezes a gente passa pra gestão e fica um empurra empurra pra outro, sabe? Se a gente passa pra gestão e não adianta nada, a gente tem que ir lá e denunciar” (P19).

Apesar de as participantes compreenderem o procedimento a ser realizado em caso de omissão da gestão, não significa necessariamente que elas irão comunicar o órgão competente, devido a diversos fatores, como: retaliação da gestão escolar ou da família da vítima; desconforto emocional e psicológico; falta de percepção das situações de abuso e de informações sobre como proceder (SANTOS; IPPOLITO, 2011).

Algo de suma importância citado pela P7 é evitar o processo de revitimização da vítima, ou seja, ficar expondo-a a situações constrangedoras e pedindo para que ela relate o ocorrido diversas vezes para várias pessoas, fazendo com que ela relembre reiteradas vezes da violência sofrida.

A gente não tem que fazer alarde e nem ficar expondo essa criança constantemente ao trauma que ela sofreu, tem que encaminhar para a gestão (P7).

Apenas uma participante citou uma etapa extremamente importante que precede a comunicar a gestão, que é a atitude de, em casos de revelação espontânea,¹⁰ escutar a criança, “dar voz para a criança, anotar o que ela falar e levar pra gestão” (P2). De fato, é necessário que os professores acolham e escutem a criança atentamente, sem demonstrar reações que possam constranger ou sugerir algo, sem emitir julgamentos, se possível anotando detalhadamente todas as informações relatadas, e informando que, para ajudá-la, será necessário contar para outras pessoas o que foi relatado. É preciso que o docente, enquanto profissional da educação, esteja ciente de que o objetivo da conversa não é atestar a veracidade do ocorrido, muito menos investigar sua ocorrência, mas, sim, criar um ambiente favorável para que a criança se sinta segura e tenha coragem para relatar a violência sofrida, para, posteriormente, as informações coletadas ajudarem os órgãos responsáveis pela investigação (SANTOS; IPPOLITO, 2011).

¹⁰ A revelação espontânea refere-se ao relato feito pela vítima sobre a violência sofrida a qualquer pessoa, diferente da Escuta Especializada, por exemplo, que é realizada por profissional capacitado da rede de proteção (GUIMARÃES; SOMA, 2019).

Apesar de grande parte dos casos de abuso sexual ocorrerem em ambiente familiar, uma parcela significativa das participantes (15,7%), acredita que é necessário comunicar a família casos de suspeita e/ou confirmação. Ademais, consideram que é necessário ter provas concretas do ocorrido e comunicar apenas casos de que se tem certeza:

Chamar a família e perguntar o que tá acontecendo (P1).

Acho que tem que ter a certeza, conversar com a família, é bem difícil, eu tentaria primeiro falar com a criança e depois a família (P3).

Eu acho que tem que ter certeza, colher provas e trazer a família pra conversar” (P5).

Primeiramente chamar a família, né? (P15).

Como já discutido anteriormente, esse procedimento é inadequado e pode prejudicar a vítima, colocando-a em perigo. Além disso, conforme apontado, é responsabilidade do Sistema de Justiça apurar e verificar a veracidade da ocorrência de abuso sexual, assim, suspeitas também devem ser notificadas aos órgãos competentes.

As respostas da segunda pergunta norteadora, “na escola em que você trabalha atualmente ou em escolas anteriores, há ou havia algum tipo de orientação quanto ao abuso sexual? se sim, qual?”, geraram duas categorias de análise (Tabela 6), sendo que “não” aparece com maior percentual (94,7%) e “sim” com menor percentual (5,3%). Os dados confirmam como o tema ainda é considerado um tabu, e, dessa forma, é pouco ou quase nunca discutido, principalmente no ambiente escolar, sendo importante o desenvolvimento de medidas que auxiliem os professores a entenderem e lidarem com essa temática, como por exemplo, a construção coletiva de protocolos e fluxogramas para detecção e encaminhamento de casos de violência sexual e demais violências contra à criança.

Tabela 6 – Orientações quanto ao abuso sexual no ambiente escolar

Categorias	Frequência	Porcentagem
Não	18	94,7%
Sim	1	5,3%
Total	19	100%

Fonte: dados coletados pela autora.

Observemos a resposta oferecida pela única participante que respondeu “sim” a pergunta:

A orientação é muito vaga, do, do tipo assim, você ficou sabendo que uma criança tá sendo abusada sexualmente? Então você vai preencher um monte de formulário aqui, né, mas toma muito cuidado, sabe, é sempre muito cauteloso, porque se não for verdade, e se... e se... e eu acho que isso acaba impedindo os professores de às vezes denunciarem, porque o medo de você denunciar e não for comprovado e você ainda levar um processo nas costas, que é como eles falam mesmo, né, faz com que você recue, e medo da família fazer, sei lá, alguma coisa também, então você fica, às vezes, na suspeita, a tua criança já falou, mas ela não consegue verbalizar isso pra gestão, que vai fazer um encaminhamento, né, e fica por isso, então é tudo muito burocrático (P7).

Apesar da P7 relatar que na escola em que trabalha há orientações acerca do tema, ainda que vagas, é interessante analisar a sua fala em relação a dois pontos: 1) o receio da gestão escolar e dos professores em sofrerem infrações administrativas ao realizar uma denúncia e ela não ser confirmada; 2) não denunciar o caso pois a criança não consegue relatar para a gestão o que relatou para a professora. Para o primeiro ponto, destacamos que omitir-se é crime, assim, os professores podem realizar a denúncia de forma anônima (ainda que não seja a melhor solução), bem como solicitar proteção à polícia em casos de ameaça. Para o segundo ponto, ressaltamos que não é necessário que a vítima realize o relato novamente para outras pessoas, pois essa ação faz com que ela passe pelo processo de revitimização, já discutido anteriormente.

As respostas para a terceira pergunta norteadora, “na sua opinião, quais são as maiores dificuldades para lidar com o tema ‘abuso sexual’ no ambiente escolar?”, geraram cinco categorias, sendo que “falta de informação” aparece com maior percentual (31,6%) e “falar sobre a temática” com menor percentual (5,3%).

Tabela 7 – Dificuldades para lidar com o tema no ambiente escolar

Categorias	Frequência	Porcentagem
Falta de informação	9	47,3%
Apoio dos órgãos competentes	5	26,3%
Relação com a família	3	15,8%
Falar sobre a temática	2	15,8%
Total	19	100%

Fonte: dados coletados pela autora.

Referente à categoria com maior percentual, é possível notar na fala das participantes a falta de informação acerca do tema, principalmente no que se refere à abordagem, identificação de vítimas e seu acolhimento:

Primeiro, é identificar os sinais, o que vou fazer com esses sinais que eu tenho, se são sinais mesmo (P13).

Eu acredito que seja a abordagem, como que aborda, né, e, depois, como que acolhe essa criança (P14).

Falta informação sobre muita coisa, muita coisa, mesmo, sobre tudo, na verdade, a gente não estudou sobre isso, como agir, sinais, o que faço depois com essa criança, essas coisas, né (P18).

Eu acho que a falta de informação, a gente não tem conhecimento sobre a temática, como que a gente vai identificar assim, tendo certeza, sabe? (P9).

Falta de informação no sentido, assim... eu preciso ter certeza pra denunciar? certeza absoluta? às vezes parece que vai dá problema se você denunciar sem ter uma certeza (P5).

Desse conjunto, destacam-se duas questões importantes. A primeira demonstra, mais uma vez, a preocupação das participantes quanto a realizarem uma denúncia e ela não ser confirmada:

Falta informação sobre denunciar, e se não for, a denúncia não der em nada, eu vou sofrer um processo depois? (P1).

Insegurança de denunciar e não saber se realmente é, medo de denunciar e não ser (P17).

A segunda questão, diz respeito à falta de informação sobre como realizar, no ambiente escolar, o acolhimento da criança que foi vítima de abuso sexual:

Como lidar com a criança no pós, né, porque ela precisa ser assistida muito delicadamente, e nós, enquanto professoras, eu penso sempre nessa responsabilidade que a gente tem para com o emocional da criança também, sabe, a gente tá lidando com a vida do outro, todo mundo tem alguma memória da escola, de algo que algum professor disse que a gente se lembra a vida inteira, então lidar com alguma criança que passou por alguma situação traumática é mais delicado ainda, então eu acredito que isso seja um ponto assim... bem... bem crítico depois, o pós, o que acontece depois que isso é descoberto (P15).

A fala das participantes na categoria “apoio dos órgãos competentes” demonstram o descontentamento para com os órgãos que fazem parte da rede de

proteção de crianças e adolescentes, bem como o desconhecimento de suas atribuições e do processo a ser realizado após a notificação do caso:

Falta de apoio dos órgãos, a gente tem medo de denunciar, o conselho tutelar vai dar proteção pra gente? (P1).

Eu acho que a falta de apoio dos órgãos competentes, às vezes você vai lá, dá a cara pra bater e virar em pizza, porque a gente pode detectar, mas depois tá fora do nosso alcance, a gente tem que esperar (P3).

Falta de apoio dos órgãos competentes, na verdade a gente não sabe direito como é o processo lá, sabe? Quem tá envolvido, se eles não fazem o trabalho deles, dá pra denunciar? (P4).

Eu acho que os órgãos demoram demais pra levar pra frente (P16).

Na terceira categoria, “relação com a família”, as participantes expressam seus anseios e medos quanto ao modo de agir após a notificação ter sido realizada:

Eu acho que mais complicado é o processo, a relação depois com a família, se for dentro da família então, como eu vou agir com essa família durante o processo (P8).

Acho que lidar com a família depois, não sei como lidar, o que falar, o que fazer, né, o que fazer (P10).

A família vai saber que foi a gente que denunciou, não tem como, como que fica relação depois com ela, eu tenho medo (P12).

No que se refere à categoria com menor percentual, “falar sobre a temática”, as participantes relatam a dificuldade em abordar o tema no ambiente escolar, demonstrando, novamente, como o tema é considerado um tabu:

Eu acho que falar sobre o assunto que não é um assunto fácil, não é fácil lidar com isso, né, ninguém gosta e quer falar sobre, causa desconforto, né (P1).

O tema é difícil de ser falado no ambiente escolar, o assunto é tabu, não falamos entre a gente, não pode falar com as crianças, não tem conscientização, parece algo proibido (P7).

3.3 Eixo temático: educação sexual

Para o terceiro eixo temático, as professoras foram solicitadas a responder três questões: 1) na sua concepção, o que é educação sexual?; 2) você teve durante

a graduação formação sobre o tema?; 3) você realizou alguma formação continuada que abordou o tema?.

A partir das respostas obtidas com a primeira pergunta norteadora, “na sua concepção, o que é educação sexual?”, foram criadas três categorias de análise (Tabela 7), em que “sexualidade de modo geral” aparece com maior percentual (47,3%), “relação com o corpo” ocupa o segundo lugar (42,1%) e “ensinar o sentido do sexo” tem o menor percentual (10,5%).

Tabela 8 – concepções de educação sexual

Categorias	Frequência	Porcentagem
Sexualidade de modo geral	9	47,3%
Relação com o corpo	8	42,1%
Ensinar o sentido do sexo	2	10,5%
Total	19	100%

Fonte: dados coletados pela autora.

Santos e Ippolito (2011) definem educação sexual como o “processo de apreensão dos valores relacionados à sexualidade, que se inicia desde antes do nascimento e se prolonga por toda a vida” (p. 50). Esses valores estão relacionados a comportamentos, atitudes, conhecimentos e questões que envolvem a sexualidade no seu sentido amplo. As falas das participantes da primeira categoria traduzem essa forma de pensar a educação sexual descrita no *Guia Escolar*.

Não é simplesmente falar sobre coisas relacionadas a sexo, como a maioria das pessoas acham, mas sobre respeito à diversidade, cuidado com o corpo, né, higiene, prevenção ao abuso, sentimentos, o que acontece em cada fase, tudo isso (P1).

Educação sexual eu acho que é todas as partes que envolvem a sexualidade, e não só falar de sexo, o ato mesmo e sobre o abuso, mas todos os tipos de relações, sentimentos, respeito ao corpo do outro, consentimento, tudo isso (P3).

Conscientização sobre o cuidado com o corpo, respeito ao corpo dele e do outro, questão emocional também, respeito à diversidade, entender o que acontece, os sentimentos, falar também em questão de abuso, pra proteger as crianças (P10).

Outra parcela significativa das participantes (42,1%), relatou que a educação sexual envolve a relação com o corpo. Apesar de não ser uma afirmação incorreta, é uma concepção limitada, uma vez que ela abrange aspectos que vão além do

cuidado com o corpo e a nomeação das partes íntimas, como descrito na fala de uma das participantes:

Educação sexual é ensinar sobre um modo de vida saudável, então a criança vai conhecer sobre o cuidado com o corpo, formas de higiene, saber que outra pessoa não pode tocar o corpo dela sem consentimento, claro que tem a ver também quando as crianças são maiores, ensinar sobre preservativo, tirar dúvidas sobre sexo, mas é muito mais abrangente do que ensinar só essa parte de preservativo e doenças sexualmente e sobre o corpo, envolve respeito, sentimentos, comportamento, respeito à diversidade, tudo isso, na educação infantil já começa desde cedo com o cuidado com o corpo, aí vai avançando os temas a partir da faixa etária (P2).

Referente à última categoria, duas participantes relataram uma visão reducionista acerca do tema, não levando em consideração a faixa etária trabalhada, e, embora os temas citados também sejam abordados na educação sexual, nota-se o desconhecimento de sua dimensão:

Pra mim é você ensinar o sentido do sexo, como acontece, sobre gravidez (P17).

Falar métodos de contraceptivos, gravidez, né, a questão do sexo mesmo, como funciona (P14).

A segunda pergunta norteadora, “você teve durante a graduação formação sobre o tema?”, gerou duas categorias de análise (Tabela 8), sendo que “não” aparece com maior percentual (78,9%) e “sim” com menor percentual (21,1%). Mesmo que algumas participantes tenham citado que já tiveram formação sobre o tema, elas destacam que ocorreu devido a projetos de extensão da faculdade ou a disciplinas optativas, ou seja, na grade curricular obrigatória não tiveram qualquer disciplina que fizesse menção à educação sexual ou temas relacionados à sexualidade.

Tabela 9 – Contato com o tema na formação inicial

Categorias	Frequência	Porcentagem
Não	15	78,9%
Sim	4	21,1%
Total	19	100%

Fonte: dados coletados pela autora.

Apesar de mais da metade das entrevistadas não terem tido contato com o tema na formação inicial, há documentos publicados, como os apresentados no Capítulo I, que orientam sua inserção e prática no ambiente escolar. Contudo, devido a ausência de formação, os temas não são apresentados em sala de aula.

Por fim, a terceira pergunta norteadora deste eixo, “você realizou alguma formação continuada que abordou o tema?”, também relacionada à formação das participantes, gerou duas categorias de análise (Tabela 10), sendo que “não” aparece com maior percentual (84,2%) e “sim” com menor percentual (15,8%). Mais uma vez, embora algumas participantes tenham relatado que realizaram formação continuada sobre o tema, ocorreu por iniciativa própria e não por formações promovidas pela unidade escolar ou pela Secretaria Municipal da Educação (SME).

Tabela 10 – Contato com o tema na formação continuada

Categorias	Frequência	Porcentagem
Não	16	84,2%
Sim	3	15,8%
Total	19	100%

Fonte: dados coletados pela autora.

É interessante observar a fala de duas participantes:

Nas formações da secretaria da educação nunca teve, algo que deveria ter, porque é com toda a rede, né (P4).

Nunca teve uma formação sobre esse tema, é algo necessário, né, mas ninguém fala sobre isso nas formações, nem nas formações da SME e nem dentro da escola no HTPC, é uma tema abafado (P7).

Logo, por não terem formação inicial e continuada sobre a temática, as professoras não têm informações sobre o tema, ou seja, não têm preparo para identificar e intervir em casos de abuso sexual, tampouco realizar a prevenção primária. A ausência de formação acerca da temática pode gerar atitudes e procedimentos inadequados, causando prejuízos às vítimas e colocando suas vidas em perigo, dificultando, desse modo, o combate à violência sexual.

3.4 Eixo temático: reconhecimento do material

Para o quarto e último eixo temático, que diz respeito à familiaridade com o *Guia Escolar*, as professoras foram solicitadas a responder três questões: 1) você já viu este material na escola?; 2) você já leu esse material ou realizou alguma formação na qual este material foi utilizado? Se sim, qual é sua opinião sobre ele?; 3) você já teve acesso a algum material que abordasse o tema “abuso sexual contra crianças”, seja durante a formação inicial, continuada ou em HTPC?”.

Para a primeira questão norteadora deste eixo, uma amostra de (94.7%), relatou que não tem conhecimento sobre a existência do *Guia Escolar*, apenas uma participante, representando 5,3% da amostra, citou que conhecia o material, por conta da distribuição em um evento do curso de pedagogia da Universidade Estadual Paulista (UNESP) campus de São José do Rio Preto, embora nunca tenha lido.

Tabela 11 – Reconhecimento do *Guia Escolar*

Categorias	Frequência	Porcentagem
Não	18	94,7%
Sim	1	5,3%
Total	19	100%

Fonte: dados coletados pela autora.

As respostas dadas à primeira questão implicam diretamente na segunda, “você já leu esse material ou realizou alguma formação na qual este material foi utilizado? se sim, qual é sua opinião sobre ele?”, uma vez que 18 professoras alegaram desconhecer o material, sendo que a única a responder “sim” explicitou que tem conhecimento por conta de um evento externo à escola.

Tabela 12 – Acesso a materiais acerca da temática

Categorias	Frequência	Porcentagem
Não	16	84,2%
Sim	3	15,8%
Total	19	100%

Fonte: dados coletados pela autora.

No que se refere ao acesso a materiais acerca da temática (Tabela 12), uma parcela significativa das participantes (84,2%) relatou que nunca teve acesso a qualquer material acerca do abuso sexual contra crianças durante a formação inicial e continuada, tampouco em reuniões nas instituições escolares em que atuaram/atuam. Ademais, as que tiveram contato (15,8%) foram as mesmas que relataram terem procurado formação continuada por iniciativa própria, devido ao interesse no tema.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral desta Dissertação de Mestrado foi o de realizar a análise da apropriação do *Guia Escolar: Identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes* por professoras de educação. Objetivou, de modo específico: i) compreender as concepções que as professoras têm a respeito do abuso sexual contra crianças e ii) investigar o nível de acesso das professoras quanto ao material instrutivo do MEC. A hipótese inicial considerava que as concepções das professoras acerca do abuso sexual não são condizentes com as orientações descritas pelo MEC, devido a diversos fatores, os quais buscamos explorar ao longo do trabalho.

A fim de nortear a hipótese partimos da seguinte pergunta de pesquisa: em que medida as concepções das professoras a respeito do abuso sexual são condizentes ou não com as orientações descritas em um material instrutivo do MEC? Para responder a questão, utilizamos os resultados obtidos por meio das entrevistas realizadas com as participantes, e realizamos uma análise com o que é proposto pelo *Guia Escolar*. Para melhor visualização, dividimos os resultados em seis categorias, apresentadas a seguir:

Quadro 3 - resultados obtidos

Definição (Abuso sexual e educação sexual)	Têm concepções que assemelham-se em alguns pontos com as definições descritas no <i>Guia Escolar</i> , porém, não conseguem formular respostas estruturadas e completas.
Legislação	Uma parcela significativa das participantes (42%) desconhecem qualquer legislação acerca dos direitos das crianças. Ademais, apesar de, outra parcela ter conhecimento sobre o ECA, desconhecem o seu conteúdo.
Identificação de vítimas	Têm um conhecimento superficial, citando características gerais sem relacioná-las com outros fatores. Além disso, características descritas como sendo de crianças vítimas de abuso sexual foram citadas em menor percentual.

Procedimentos	Citam em grande parte procedimentos adequados, descritos no <i>Guia Escolar</i> , contudo, é possível que tenham dado respostas socialmente aceitáveis, o que não significa que realizariam, de fato, tal ação, tendo em vista os relatos obtidos. Ademais, têm dúvidas quanto a denúncias em casos de suspeita.
Acesso a materiais	Não conhecem e nem têm acesso ao <i>Guia Escolar</i> nem a outros materiais acerca da temática.
Incidência de abuso sexual	Apesar de mais da metade das participantes não terem tido casos de alunos vítimas de abuso sexual, elas conhecem vítimas de outras salas, escolas, no círculo social e na família. Nota-se, na maioria dos casos de confirmação e suspeita mencionados, que a gestão escolar e as docentes realizaram procedimentos inadequados.

Fonte: elaboração própria.

A partir dos resultados obtidos pudemos constatar que há um despreparo profissional com relação à temática do abuso sexual contra crianças e suas implicações em sala de aula, um espaço considerado privilegiado, pois possibilita a sua identificação, intervenção e prevenção. Ademais, verifica-se que as docentes não têm acesso aos materiais instrutivos do MEC, dos quais destacamos o utilizado neste estudo. Portanto, há uma comprovação da hipótese inicial, que apontava para esse desconhecimento por parte das profissionais da educação, sendo que a principal justificativa está associada à falta de formação docente e ao tabu em torno da temática.

Logo, mesmo que haja o esforço institucional na produção de materiais, é sabido que há uma falha entre o que os órgãos responsáveis projetam como ideal e o que chega, de fato, às escolas. A esse respeito, constatamos que, embora o *Guia escolar* seja um excelente material, é necessário o desenvolvimento de medidas avaliativas sobre sua distribuição e utilização pelas instituições escolares. Visto que, como pudemos constatar, as professoras desconhecem o material.

Lamentavelmente, foi possível verificar por meio da análise dos documentos normativos da educação brasileira que, apesar de a educação sexual estar prevista nos documentos, as últimas gestões governamentais utilizaram de mecanismos de interdição e silenciamento para que houvesse um apagamento de temas relacionados à sexualidade no ambiente escolar. É perceptível nos últimos anos o

aumento de discursos e práticas conservadoras que dificultam a inserção da temática nas instituições escolares, representando um retrocesso no acesso à informação e ao combate ao abuso sexual, dado que crianças e adolescentes que não recebem adequada orientação estão sujeitos a confiar em informações incorretas e distorcidas, tornando-se assim, mais vulneráveis à violência sexual.

Sendo assim, esta pesquisa acrescenta às discussões já existentes a respeito da não formação docente, inicial e continuada, nas temáticas relacionadas à educação sexual. Uma das alternativas ao problema é o desenvolvimento de projetos para que os cursos de formação de professores abordem esses temas e que, a formação continuada retome a discussão, capacitando os docentes a lidarem com suspeitas e confirmações de abuso sexual descobertas e reveladas no ambiente escolar, além de torná-los capazes de realizar a prevenção primária junto a seus alunos.

Outra consideração é a de que as formações acerca da temática precisam ser pensadas em um contexto de rede, ou seja, com todos os profissionais da educação de instituições municipais e estaduais, de forma permanente e contínua não limitando à ações pontuais e isoladas, a exemplo, palestras e outras ações realizadas somente no 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes. Uma alternativa seria o investimento, por parte de secretarias de educação municipais e estaduais, na constituição de um núcleo próprio de formação continuada a respeito da temática, com objetivo de manter o tema presente por meio do seu enraizamento no ambiente escolar via formação de professores, assim como é feito com outros temas frequentemente abordados nas formações, como, por exemplo, a adaptação escolar.

Consideramos válido que um dos objetivo do primeiro Plano Nacional de Educação (2001-2010), não alcançado e retirado da versão atual do documento (2014-2024), seja reinserido nas pautas educacionais e no próximo PNE, visto que ele propunha

12. Incluir nas diretrizes curriculares dos cursos de formação de docentes temas relacionados às problemáticas tratadas nos temas transversais, especialmente no que se refere à abordagem tais como: gênero, educação sexual, ética (justiça, diálogo, respeito mútuo, solidariedade e tolerância), pluralidade cultural, meio ambiente, saúde e temas locais (BRASIL, 2001).

Ademais, tendo em vista o papel formativo e social das instituições escolares, elas devem trabalhar de forma ativa, (in)formando tanto a comunidade escolar

quanto a sociedade acerca do abuso sexual perpetrado contra crianças. É somente por meio da informação e discussão constante que o tema deixará de ser tabu, acabando com mitos, preconceitos e o senso comum que o permeia, levando à compreensão de que a educação sexual é uma forma eficaz de prevenção primária.

Por fim, esperamos que este estudo tenha demonstrado a importância do desenvolvimento de políticas públicas educacionais voltadas para a formação de professores, tendo em vista a importância da escola no combate ao abuso sexual, bem como a criação de medidas avaliativas de projetos existentes, como o *Guia Escolar*.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria da Graça Blaya (org.). **A violência na sociedade contemporânea**. Porto Alegre: EdUPUCRS, 2010. 161 p. Disponível em: <https://bibliodigital.unijui.edu.br:8443/xmlui/bitstream/handle/123456789/1463/A%20viol%C3%Aancia%20na%20sociedade%20contempor%C3%A2nea.pdf?sequence=1>. Acesso em: 10 mar. 2023.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2. ed. Tradução de: Dora Flaksman. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

ASSIS, Simone Gonçalves de; CONSTANTINO, Patrícia; AVANCI, Joviana Quintes (org.). **Impactos da violência na escola**: um diálogo com professores. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2010. 260 p. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/15275>. Acesso em: 10 mar. 2023.

AZEVEDO, Elaine Christovam. Atendimento psicanalítico a crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. **Psicologia: ciência e profissão**, vol. 21, n. 4, p. 66-77, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/zN57XFHxwPLnjZXYwqSCLJN/?lang=pt>. Acesso em: 09 mar. 2023.

BARBOSA, Luciana Uchôa; VIÇOSA, Cátia Silene Carrazoni Lopes; FOLMER, Vanderlei. A educação sexual nos documentos das políticas de educação e suas ressignificações. **Revista eletrônica acervo em saúde**, v. 11, p. e772, 2019. Disponível em: <https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/772#:~:text=Resumo,an%C3%A1lise%20documental%20e%20pesquisa%20bibliogr%C3%A1fica>. Acesso em: 09 mar. 2023.

BARROS, Nivia Valença. **Violência intrafamiliar contra criança e adolescentes**: trajetória histórica, políticas sociais, práticas e proteção social. 2005, 248f. Tese de Doutorado - Departamento de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

BARTASEVICIUS, Daniela Maria Manna; MIRANDA, Meiri Aparecida Gurgel de Campos. Formação de Professores para a Prática de Educação Sexual nas Escolas: Uma Reflexão a Partir do Pensamento Docente. **Journal of Education**, Universidade de Lisboa, v. 7, n. 3, p. 156-178, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.25749/sis.17824>. Acesso em: 10 mar. 2023.

BOGDAN, Roberto C.; BIKLEN, Sari Knopp. **Investigação qualitativa em educação**. Tradução de Maria João Alvarez, Sara Bahia dos Santos e Telmo Mourinho Baptista. Porto: Porto Editora, 1994.

BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari Knopp. **Investigação qualitativa em educação**: Uma introdução à teoria e aos métodos. Tradução de: Maria João Alvarez, Sara Bahia dos Santos e Telmo Mourinho Baptista. Portugal: Porto, 1999.

BOROTO, Ivonicleia Gonçalves; SENATORE, Regina Célia Mendes. A sexualidade infantil em destaque: algumas reflexões a partir da perspectiva freudiana. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 14, n. esp. 2, p. 1339-1356, jul., 2019. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/12583/8336>. Acesso em: 10 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária. Análise epidemiológica da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, 2011 a 2017. **Boletim Epidemiológico**, Brasília, v. 49, n. 27, jun. 2018. Disponível em: <http://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/junho/25/2018-024.pdf>. Acesso em: 09 mar. 2023.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 16 jul. 1990.

BRASIL. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar**: orientações para prática em serviço. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

BRASIL. Decreto nº 11.943-A, de 12 de outubro de 1927 (revogado pela Lei nº 6.697, de 1979). Consolida as leis de assistência e proteção a menores. **Coleção de Leis do Brasil**, 31 dez. 1927. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. Lei nº 6.697, de outubro de 1979 (revogada pela Lei nº 8.069, de 1990). Institui o Código de Menores. **Diário Oficial da União**, 11 out. 1979. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6697.htm. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937. **Diário Oficial da União**, 10 nov. 1937. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991. Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 16 out. 1991. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8242.htm. Acesso em: 10 mar. 2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: 5 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 mar. 2023.

BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 24 de fevereiro de 1891. **Diário Oficial da União**, 24 fev. 1891. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm. Acesso em: 10 mar. 2023.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm#:~:text=Entende%2Dse%20em%20leg%C3%ADtima%20defesa,direito%20seu%20ou%20de%20outrem.&text=Excesso%20culposo-,Par%C3%A1grafo%20%C3%BAnico.,%C3%A9%20pun%C3%ADvel%20como%20crime%20culposo. Acesso em: 10 mar. 2023.

BRASIL. **Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências**: orientação para gestores e profissionais de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 90 p. Disponível em: <http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/consulta-publica/arquivos/1393133501.pdf>. Acesso em: 8 mar. 2023.

BRASIL. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**: Formação Pessoal e Social. Volume 2. Brasília: MEC/SEF, 1998b.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 jan. 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm. Acesso em: 8 mar. 2023.

BRASIL. Lei n.13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 8 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**: Segunda versão revista. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2016. Disponível em: <https://undime-sc.org.br/wp-content/uploads/2016/05/2%C2%AA-BNCC-BOOK.pdf>. Acesso em: 8 mar. 2023.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**: Versão Final. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/35rFi4U>. Acesso em: 8 mar. 2023.

BRASIL. **Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes**. Brasília: [s.n.], 2013. Disponível em http://www.comitenacional.org.br/files/anexos/08-2013_PNEVSCA2013_f19r39h.pdf. Acesso em: 8 mar. 2023.

BRASIL, Lei n. 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei

nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, p. 1, 5 de abril de 2017. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13431-4-abril-2017-784569-publicacaooriginal-152306-pl.html>. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRINO, Rachel de Faria; WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque. Concepções da professora acerca do abuso sexual infantil. **Cadernos de Pesquisa**, n. 119, p.113-128, 2003a. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/mSgkZPYQvjHWXyH7gsL6B9d/?lang=pt>. Acesso em: 09 mar. 2023.

BRINO, Rachel de Faria; WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque. Capacitação do Educador acerca do Abuso Sexual Infantil. **Interação em Psicologia**, v. 7, n. 2, p. 1-10, 2003b.

BASTOS, Angélica Barroso; ARAUJO, Camila Felix; ALMEIDA, Eduarda Lorena de; AIEXE, Egídia Maria de Almeida; GOMES, Marcella Furtado de Magalhães. **Direitos Humanos e Cidadania**: proteção, promoção e restauração dos direitos das crianças e adolescentes. Belo Horizonte: Marginália Comunicação, 2016. 15 v. (Coleção Cadernos de Direitos Humanos). Disponível em: https://social.mg.gov.br/images/Direitos_humanos/Cadernos_Direitos_Humanos/Livro15.pdf. Acesso em: 10 mar. 2023.

CARVALHO, Cláudia Maciel. Violência infanto-juvenil, uma triste herança. *In*: ALMEIDA, Maria da Graça Blaya. **A violência na sociedade contemporânea**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010. Cap. 3. p. 30-43. Disponível em: <https://bibliodigital.unijui.edu.br:8443/xmlui/bitstream/handle/123456789/1463/A%20viol%C3%AAncia%20na%20sociedade%20contempor%C3%A2nea.pdf?sequence=1>. Acesso em: 10 mar. 2023.

COSTA, Jurandir Freire. **Ordem médica e norma familiar**. 2. ed. São Paulo: Graal, 1983.

CHILDHOOD BRASIL. **A violência sexual contra crianças e adolescentes**. 2019. Disponível em: <https://www.childhood.org.br/a-violencia-sexual-infantil-no-brasil>. Acesso em: 10 mar. 2023.

DE AGUIAR, Giancarlo; D'AGOSTINI, Fabiana Piccoli; DEMARCO, Taisa Trombetta; SCHLOSSER, Adriano. Adultização x erotização infantil - VI Ciclo de Debates em Psicologia da UNOESC Campus Videira. **Anuário Pesquisa e Extensão Unoesc Videira**, v. 4, p. e20046, 2018. Disponível em: <https://periodicos.unoesc.edu.br/apeuv/article/view/20046>. Acesso em: 10 mar. 2023.

DEL PRIORE, Mary (org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto/Editora UNESP, 1997.

DELUQUI, Celina Guerra. A síndrome da criança espancada. **Pediatria**, v. 4, p. 26-34, 1982.

DIAS, Isabel. Violência doméstica e justiça. **Sociologia: Revista do Departamento de Sociologia da FLUP**, Vol. XX, pág. 245-262, 2010.

FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Silveira. **Escola que protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes**. 2. ed. São Paulo: Ministério da Educação, 2008. 100 p.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**, 2022. 516 p. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=15>. Acesso em: 8 mar. 2023.

FREITAS, Henrique *et al.* O método de pesquisa survey. **Revista de Administração**, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 105-112, jul./set., 2000.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). Violência: pequenas vítimas. *In*: Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). **Situação da Infância Brasileira 2006**: crianças de até 6 anos - o direito à sobrevivência e ao desenvolvimento. Brasília, DF: Cross Content Comunicação Integrada, 2005. p. 20-39. Disponível em: https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/unicef_sowc/sit_inf_brasil_2006_completo.pdf. Acesso em: 8 mar. 2023.

Furniss, Tilman. **Abuso sexual da criança**: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.

GOMES, Naíssa Nátyla Marinho; CARDOSO, Xênia Cristina Venâncio. **Formação docente para possíveis casos de abuso sexual**. Anápolis - Go: Faculdade Católica de Anápolis, 2019. 22 p. Disponível em: <https://www.catolicadeanapolis.edu.br/biblioteca/wp-content/uploads/2020/02/NA%C3%8DSSA-N%C3%81TYLA-MARINHO-GOMES-E-X%C3%81ANIA-CRISTINA-VEN%C3%82NCIO-CARDOSO.pdf>. c

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de pais contra filhos**: procuram-se vítimas. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1985.

GUIMARÃES, Sheila; SOMA, Sheila. **Escuta Especializada**. Ribeirão Preto: Vincullos, 2019.

GONTIJO, Daniela Tavares *et al.* Violência e saúde: uma análise da produção científica publicada em periódicos nacionais entre 2003 e 2007. **Physis Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 3, p. 1017-1054, 2010.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (Org.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

HABIGZANG, Luísa *et al.* Abuso Sexual Infantil e Dinâmica Familiar: Aspectos Observados em Processos Jurídicos. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v. 21, n. 3, p. 341-348, 2005. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ptp/a/RQSFdbchSLM3dbmt4VCjXZS/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 mar. 2023.

INOUE, Silvia Regina Viodres; RISTUM, Marilena. Violência sexual: caracterização e análise de casos revelados na escola. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 25, n. 1, p. 11-21, mar 2008.

JALONGO, Mary Renck. The Story of Mary Ellen Wilson: Tracing the Origins of Child Protection in America. **Early Childhood Education Journal**, v. 34, p. 1-4, 2006. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s10643-006-0121-z>. Acesso em: 10 mar. 2023.

KRUG, Etienne *et al* (Org.). **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Genebra: Organização mundial da Saúde, 2002.

LEÃO, Andreza Marques De Castro; RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal. Curso de formação inicial em sexualidade: relato de uma proposta interventiva. **Revista Ibero-americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 8, n. 3, p. 609-638, 2013.

LIBÓRIO, Renata Maria Coimbra. Adolescentes em situação de prostituição: uma análise sobre a exploração comercial na sociedade contemporânea. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 18, n. 3, p. 413-420, 2005.

MARTELLI, Andréa Cristina. Abuso sexual contra crianças e adolescentes: o que a escola tem a ver com isso?. *In*: III SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO SEXUAL: CORPOS, IDENTIDADE DE GÊNERO E HETERONORMATIVIDADE NO ESPAÇO ESCOLAR, 3, 2013, Maringá. **Anais do III Simpósio Internacional de Educação Sexual**. Maringá, 2013. p. 1-16. Disponível em: http://www.sies.uem.br/anais/pdf/educacao_sexual_escolar/4-05.pdf. Acesso em: 10 mar. 2023.

MANZINI, Eduardo José. Considerações sobre a elaboração de roteiro para entrevista semi-estruturada. *In*: MARQUEZINE, Maria Cristina; ALMEIDA, Maria Amélia; OMOTE; Sadao (Org.). **Colóquios sobre pesquisa em educação especial**. Londrina: Eduel, p.11-25, 2003.

MANZINI, Eduardo José (Org.). **Educação especial**: temas atuais. Marília: Unesp Marília Publicações, 2000.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde. **Revista brasileira de saúde materno infantil**, Recife, v. 1, n. 2, p. 91-102, maio-ago., 2001.

MOREIRA, Maria Ignez Costa; SOUZA, Sônia Margarida Gomes. Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: do espaço privado à cena pública. **O social em questão**, ano XV, n. 28, p. 13-26, 2012.

ZILBERMAN, Monica; BLUME, Sheila. Violência doméstica, abuso de álcool e substâncias psicoativas. **Brazilian Journal of Psychiatry**, v. 27, p. S51-S55, out. 2005.

ARAÚJO, Janaina Pessoa *et al.* Implicações da violência e adolescência. **Revista da Universidade Vale do Rio Verde**, Três Corações, v. 12, n. 1, p. 513-524, jan./jul., 2014.

ECONOMIST IMPACT. **Out of the shadows**: index 2022. [S.l.: s.n.], 2022. 68 p. Disponível em: <https://cdn.outoftheshadows.global/uploads/documents/Out-of-the-Shadows-Index-2022-Global-Report.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2023.

OLIVEIRA, Thalissa Corrêa de. Evolução histórica dos direitos da criança e do adolescente com ênfase no ordenamento jurídico brasileiro. **Revista Interdisciplinar do Direito (Faculdade de Direito de Valença)**, v. 10, n. 2, 2017. Disponível em: <https://revistas.faa.edu.br/index.php/FDV/article/view/173>. Acesso em: 10 mar. 2023.

OLIVEIRA, Raquel; PAIS, Lúcia. A origem dos Maus-Tratos: Revisão Sobre a Evolução Histórica das Percepções de Criança e Maus-Tratos. **Psychology, Community & Health**, v. 3, n. 1, p. 36-49, 28 mar. 2014. Disponível em: https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/18551/1/Artigo01_LPais.pdf. Acesso em: 14 abr. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 08 mar. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre os Direitos da Criança**, 1989. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em: 08 mar. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos das Crianças**, 1959. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/declaracao_universal_direitos_crianca.pdf. Acesso em: 08 mar. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Los niños deben ser protegidos de la pedofilia y el abuso exacerbado por la pandemia del coronavirus**, 2020. Nova York: ONU. Disponível em: <https://news.un.org/es/story/2020/04/1472542>. Acesso em: 8 mar. 2023.

RANGEL, Patrícia Calmon. **Abuso sexual**: intrafamiliar recorrente. 2ª ed. rev. atual. Curitiba: Juruá Editora, 2011.

RODRIGUES, Julian. Direitos humanos e diversidade sexual: uma agenda em construção. In: VENTURI, Gustavo; BOKANY, Vilma (Org.). **Diversidade sexual e homofobia no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011. 252 p.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristovão Domingos; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História e Ciências Sociais**, São Leopoldo, RS, Ano 1, n.1, Jul., 2009.

SARAIVA, João Batista Costa. **Adolescente em conflito com a lei**: da indiferença à proteção integral - uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003. 100 p.

SILVA, Regina Célia Pinheiro da; NETO, Jorge Megid. Formação de professores e educadores para abordagem da educação sexual na escola: o que mostram as pesquisas. **Ciência e Educação**, Bauru, v. 12, n. 2, p. 185-197, 2006.

SANTORO, Mario Junior. Maus-tratos contra crianças e adolescentes: um fenômeno antigo e sempre atual. **Pediatria Moderna**, v. 38, n. 6, p. 279-283, 2002.

SANTOS, Bendito; NEUMANN, Marcelo; IPPOLITO, Rita. **Guia escolar**: Método para identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Ministério da Educação, 2003. 163 p.

SANTOS, Bendito; NEUMANN, Marcelo; IPPOLITO, Rita. **Guia escolar**: Método para identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. 2. ed. atual. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Ministério da Educação, 2004. 163 p.

SANTOS, Bendito; IPPOLITO, Rita. **Guia escolar**: identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. 3. ed. rev. e atual. Seropédica - RJ: EDUR, 2011. 242 p. Disponível em: <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000016936.pdf>. Acesso em: 8 mar. 2023.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: apresentação dos Temas Transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998a. 436 p.

SAMPIERI, Roberto Hernández. **Metodologia de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006. 624 p.

UNESCO. **Orientações técnicas internacionais de educação em sexualidade**: uma abordagem baseada em evidências. 2. ed. rev. [S. l.]: [s. n.], 2019. 147 p. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000369308>. Acesso em: 8 mar. 2023.

UNICEF BRASIL. **Sobre o UNICEF**. 13 fev. 2019. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/sobre-o-unicef>. Acesso em: 8 mar. 2023.

UNICEF BRASIL; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil**. [s.l.: s.n.], 2021. 56 p. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/16421/file/panorama-violencia-letal-sexual-contra-criancas-adolescentes-no-brasil.pdf>. Acesso em: 8 mar. 2023.

VEYNE, Paul. O império romano. *In*: ARIÈS, Philippe; DUBY, Georges (Org.). **História da vida privada**: do império romano ao ano mil. Tradução de: Hildegard Feist. Volume 1. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 19-224.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Roteiro de entrevista



Dados sociodemográficos			
Gênero:	Idade:	Tempo de formação:	Experiência:
Graduação:		Pós-graduação:	
Eixo temáticos			
Informações sobre o abuso sexual			
1. Na sua concepção, o que é o abuso sexual infantil? 2. Você conhece alguma legislação referente à proteção de crianças, se sim, qual ou quais? 3. Na sua concepção, quais comportamentos ou características indicam que crianças estão sofrendo abuso sexual? 4. Na sua experiência como professor(a) na educação infantil, você já teve alunos que sofreram abuso sexual ou teve alguma suspeita? Se sim, relate-me o caso.			
O papel da escola no combate ao abuso sexual			
1. Na sua concepção, como os professores devem agir em casos de suspeita ou confirmação de abuso sexual? 2. Na escola em que você trabalha atualmente ou em escolas anteriores, há ou havia algum tipo de orientação quanto ao abuso sexual? 3. Na sua opinião, quais são as maiores dificuldades para lidar com o tema "abuso sexual" no ambiente escolar?			
Educação sexual			
1. Na sua concepção, o que é educação sexual? 2. Você teve durante a graduação formação sobre o tema? 3. Você realizou alguma formação continuada que abordou o tema?			
Reconhecimento do material			
4. Você já viu este material na escola? (mostrar o material) se sim, continuar as perguntas, se não, encerrar com a 3. 5. Você já leu esse material ou realizou alguma formação onde esse material foi utilizado? Se sim, qual sua opinião sobre ele? 6. Você já teve acesso a algum material que abordasse o tema "abuso sexual contra crianças" seja durante a formação inicial, continuada ou HTPC?			

APÊNDICE B – Avaliação de Roteiro de Entrevista



ORIENTAÇÕES PARA AVALIAÇÃO DE ROTEIRO DE ENTREVISTA

Prezados(as),

O presente roteiro de entrevista que você acabou de responder e recebê-lo no formato impresso faz parte de uma pesquisa desenvolvida pela mestrandia Nathaly Martinez Alves, do Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Estadual Paulista (UNESP) campus de Marília, sob orientação do Prof. Dr. Raul Aragão Martins. O objetivo geral desta pesquisa é realizar um estudo comparativo entre um material instrutivo do Ministério da Educação e concepções de professores(as) de Educação Infantil acerca do abuso sexual contra crianças. Desta forma, gostaríamos de convidá-lo(a) a analisar alguns itens do roteiro de entrevista respondido.

No quadro abaixo você encontrará algumas afirmações sobre itens do roteiro. É importante que você expresse sua opinião, não há respostas certas, visto que o objetivo é que você avalie os itens listados. Você deverá assinalar, numa escala de 1 a 5, o quanto você concorda com as afirmações, sendo que 1) representa “Discordo Totalmente(DT)” e 5) “Concordo Totalmente(CT)”. Os demais itens representam: 2) “Discordo (D)”; 3) “Nem discordo, nem concordo (NN)” e 4) “Concordo (C)”. Ao final, pedimos que escreva caso tenha alguma sugestão para melhoria do roteiro.

	(DT)	(D)	(NN)	(C)	(CT)
A linguagem utilizada nas perguntas do roteiro é de fácil entendimento					
A linguagem utilizada pela pesquisadora durante a entrevista é de fácil entendimento					
As perguntas são curtas e objetivas					
Me senti constrangido(a) com alguma pergunta					

Fonte: elaboração própria.

Agradecemos a sua participação na entrevista e na avaliação do roteiro, etapa fundamental para que esta pesquisa pudesse ser realizada. Ademais, nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas que surgirem durante o processo de avaliação.

APÊNDICE C – Termo De Consentimento Livre e Esclarecido



Termo De Consentimento Livre e Esclarecido (Conselho Nacional de Saúde, Resolução 466/2012)

Você está sendo convidado(a) para participar como voluntária(o), da pesquisa "Abuso sexual infantil: relações entre as informações dos professores de Educação Infantil e os materiais do Ministério da Educação" sob responsabilidade da pesquisadora Nathaly Martinez Alves, orientada pelo Prof. Dr. Raul Aragão Martins do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Filosofia e Ciências, da Universidade Estadual Paulista (UNESP), Campus de Marília, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Preto.

Este estudo tem por objetivo comparar as informações que professores de Educação Infantil possuem acerca do abuso sexual infantil com as informações presentes nos materiais desenvolvidos pelo Ministério da Educação sobre o tema. Logo, a sua participação se dará por meio da realização de entrevista a ser realizada de forma presencial ou online. Será necessário que você responda a questões relacionadas com o tema central deste estudo: violência sexual contra crianças.

O processo de coleta de dados a partir da realização de entrevistas conta com um risco mínimo de desconforto psíquico ou qualquer outro dano possível para a sua saúde, segundo a literatura científica atual. Informamos, também, que os participantes não serão submetidos a nenhum tratamento medicamentoso.

Todas as informações coletadas serão sigilosas de modo a preservar a sua privacidade. Você poderá consultar a pesquisadora responsável em qualquer época, bem como seu orientador, para esclarecimento de qualquer dúvida relacionadas a sua participação nesta pesquisa, Nathaly Martinez Alves (11 98771-7626 – nathaly.martinez@unesp.br), Prof. Raul Aragão Martins (17 3221-2317 – raul.martins@unesp.br); Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Filosofia e Ciências da Unesp – Campus de Marília (14 3402-1648).

Você está livre para, a qualquer momento, deixar de participar da pesquisa. Todas as informações por você fornecidas e os resultados obtidos serão mantidos em sigilo e só serão utilizados para divulgação em reuniões e revistas científicas. Você não terá quaisquer benefícios ou direitos financeiros sobre os eventuais resultados decorrentes da pesquisa.

Diante das explicações, se você concorda em participar deste projeto, forneça os dados solicitados, coloque sua assinatura e entregue esse Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para a pesquisadora responsável.

Nome:	RG:
Endereço:	Telefone:

São José do Rio Preto _____ de _____ de 2022.

Assinatura do participante

Assinatura da pesquisadora responsável

OBS: O termo apresenta duas vias, uma destinada ao participante e a outra ao pesquisador.

Nome: Nathaly Martinez Alves	Cargo/Função: Mestranda em Educação
Instituição: Faculdade de Filosofia e Ciências da Unesp – Campus de Marília	
Projeto submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Filosofia e Ciências – UNESP/Marília - Marília – fone (14) 3402-1648	

APÊNDICE D – Termo de Autorização de Gravação de Imagem



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO DE IMAGEM

Eu _____ **autorizo**, por meio deste termo, os pesquisadores a realizarem a gravação de minha entrevista sem custos financeiros a nenhuma parte. Essa **AUTORIZAÇÃO** foi concedida mediante o compromisso dos pesquisadores em garantir-me os seguintes direitos:

1. Poderei ler a transcrição da minha gravação;
2. Minha identificação não será revelada em nenhuma das vias de publicação das informações geradas;
3. Serei livre para interromper minha participação na pesquisa a qualquer momento e/ou solicitar a posse da gravação e transcrição de minha entrevista.

Ademais, tais compromissos estão em conformidade com as diretrizes previstas na Resolução 466/12 e 510/16 do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde/Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, que dispõe sobre Ética em Pesquisa que envolve Seres Humanos.

São José do Rio Preto _____ de _____ de 2022.

Nome do(a) participante

Assinatura _____

ANEXO

ANEXO A – Parecer favorável do Comitê de Ética em Pesquisa

	UNESP - FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS - CAMPUS DE MARÍLIA							
PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP								
DADOS DO PROJETO DE PESQUISA								
Título da Pesquisa: ABUSO SEXUAL INFANTIL; RELAÇÕES ENTRE AS INFORMAÇÕES DAS PROFESSORAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E OS MATERIAIS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO								
Pesquisador: NATHALY MARTINEZ ALVES								
Área Temática:								
Versão: 1								
CAAE: 54749321.5.0000.5406								
Instituição Proponente: Faculdade de Filosofia e Ciências/ UNESP - Campus de Marília								
Patrocinador Principal: Financiamento Próprio								
DADOS DO PARECER								
Número do Parecer: 5.210.822								
Apresentação do Projeto:								
A pesquisadora apresenta o projeto intitulado de "ABUSO SEXUAL INFANTIL; RELAÇÕES ENTRE AS INFORMAÇÕES DAS PROFESSORAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E OS MATERIAIS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO", submetido em 22/12/2021, sob CAAE: 54749321.5.0000.5406. A escola mostra-se com local favorável para a ocorrência de revelações espontâneas de abuso sexual, visto que é neste ambiente que as crianças passam grande parte do seu dia e estabelecem relações de confiança com os professores. Deste modo, o professor possui um papel fundamental na identificação, prevenção e intervenção em casos de abuso sexual infantil, logo, é necessário que tais profissionais possuam informações em relação a como lidar com este tema e quanto a materiais de orientação que os auxiliem em seu trabalho. De forma geral, o projeto está bem redigido, apresentando questões de pesquisa e procedimentos metodológicos que os pesquisadores consideram adequados para responder aos objetivos da pesquisa.								
Objetivo da Pesquisa:								
Comparar as informações que professoras de educação infantil possuem sobre o abuso sexual infantil com as informações presentes nos materiais desenvolvidos pelo Ministério da Educação acerca do tema.								
Avaliação dos Riscos e Benefícios:								
A pesquisadora informa, quanto aos riscos, que os mesmos são mínimos para os participantes da								
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;"> Endereço: Avenida Hygino Muzzi Filho, 737, Prédio da Administração, Sala nº 20 Bairro: Campus Universitário </td> <td style="width: 50%;"> CEP: 17.525-900 </td> </tr> <tr> <td> UF: SP </td> <td> Município: MARÍLIA </td> </tr> <tr> <td> Telefone: (14)3402-1348 </td> <td> E-mail: cep.marilia@unesp.br </td> </tr> </table>			Endereço: Avenida Hygino Muzzi Filho, 737, Prédio da Administração, Sala nº 20 Bairro: Campus Universitário	CEP: 17.525-900	UF: SP	Município: MARÍLIA	Telefone: (14)3402-1348	E-mail: cep.marilia@unesp.br
Endereço: Avenida Hygino Muzzi Filho, 737, Prédio da Administração, Sala nº 20 Bairro: Campus Universitário	CEP: 17.525-900							
UF: SP	Município: MARÍLIA							
Telefone: (14)3402-1348	E-mail: cep.marilia@unesp.br							



**UNESP - FACULDADE DE
FILOSOFIA E CIÊNCIAS -
CAMPUS DE MARÍLIA**



Continuação do Parecer: 5.210.822

pesquisa, mas havendo algum desconforto por parte deles, estes serão encaminhados para atendimento médico ou psicológico. Em relação aos benefícios, a pesquisadora informa que espera que os dados levantados nesta pesquisa auxiliem na elaboração de ações voltadas para a formação continuada de professores acerca do tema estudado. Além disso, teremos mais informações acerca da forma como tema é tratado nas instituições escolares.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisadora informa que a pesquisa está estruturada em fases, bibliográfica, documental e empírica. Em relação à coleta de dados no campo, a pesquisa envolve o levantamento de informações que professoras de pré-escola possuem sobre o abuso sexual infantil, para posteriormente, compará-lo com as informações presentes nos materiais desenvolvidos pelo Ministério da Educação. Será utilizado como instrumento de pesquisa, um questionário a ser enviado para aproximadamente 40 professoras que trabalham com crianças na faixa etária de 4 e 5 anos de 3 escolas do município de São José do Rio Preto, localizado na região noroeste do estado de São Paulo. A amostra do estudo é classificada como não probabilística, ou seja, a escolha não se deu a partir de alguns critérios, mas por conveniência, uma vez que as escolas e os sujeitos foram escolhidos por estarem disponíveis. A pesquisa é importante para a área da Educação e saúde da criança.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os documentos obrigatórios foram entregues e estão devidamente assinado pelos responsáveis. O cronograma está adequado. O Termo de Consentimento Livre Esclarecido está redigido de forma clara e de acordo com a resolução vigente.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Aprovado.

Considerações Finais a critério do CEP:

O CEP da FFC da UNESP de MARÍLIA, em reunião ordinária de 24/01/2022, após acatar o parecer do membro relator previamente aprovado para o presente estudo e atendendo a todos os dispositivos das resoluções 466/2012, 510/2016 e complementares, bem como ter aprovado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido como também todos os anexos incluídos na pesquisa, resolve APROVAR a pesquisa "ABUSO SEXUAL INFANTIL: RELAÇÕES ENTRE AS INFORMAÇÕES DAS PROFESSORAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E OS MATERIAIS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO".

Endereço: Avenida Hygino Muzzi Filho, 737, Prédio da Administração, Sala nº 20
Bairro: Campus Universitário CEP: 17.525-900
UF: SP Município: MARÍLIA
Telefone: (14)3402-1348 E-mail: cep.marilia@unesp.br



**UNESP - FACULDADE DE
FILOSOFIA E CIÊNCIAS -
CAMPUS DE MARÍLIA**



Continuação do Parecer: 5.210.822

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1877892.pdf	22/12/2021 17:54:06		Aceito
Outros	Lattes_Raul.pdf	22/12/2021 17:52:31	Raul Aragão Martins	Aceito
Outros	Lattes_Nathaly.pdf	22/12/2021 17:51:22	Raul Aragão Martins	Aceito
Outros	Autoriz_Sec_Edu.pdf	22/12/2021 17:51:03	Raul Aragão Martins	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	22/12/2021 17:50:28	Raul Aragão Martins	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto.pdf	22/12/2021 17:50:17	Raul Aragão Martins	Aceito
Folha de Rosto	folhaDeRosto.pdf	22/12/2021 17:50:06	Raul Aragão Martins	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

MARILIA, 25 de Janeiro de 2022

Assinado por:
MEIRE LUCI DA SILVA
(Coordenador(a))

Endereço: Avenida Hygino Muzzi Filho, 737, Prédio da Administração, Sala nº 20
Bairro: Campus Universitário CEP: 17.525-900
UF: SP Município: MARILIA
Telefone: (14)3402-1348 E-mail: cep.marilia@unesp.br